

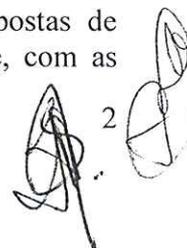
Item: 2

Ata da 341ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 17 de agosto de 2011.

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se no Auditório Vera Janacopulos da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE. Justificaram a ausência as Professoras CLÁUDIA DE OLIVEIRA FERNANDES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, MARIA APARECIDA CAMPOS, Diretora da Escola de Nutrição e TERESA CRISTINA MOLETTA SCHEINER, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio; e os Conselheiros JONATHAS RIBEIRO CORRÊA e RAQUEL MARQUES VILARDE. Foram convidadas e compareceram à Sessão as Senhoras LEILA LOPES DE MEDEIROS, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia, MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria, e REGINA CÉLIA FELIPE DA SILVA MARINHO, Assessora da Reitoria. A Senhora Presidente, Professora LOREINE HERMIDA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria, iniciou a Sessão, cumprimentando a todos e submetendo a pauta à apreciação dos Senhores Conselheiros, o que foi **APROVADO**. Dando prosseguimento propôs que fossem votados em blocos os itens, a saber: um e dois, sete e oito, de nove a dezesseis, dezessete e dezoito, de dezenove a trinta e dois, tendo em vista tratarem da mesma temática, o que foi **APROVADO**. **Item um:** ATA DA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, REALIZADA NO DIA DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE e **item dois:** ATA DA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, REALIZADA NO DIA ONZE DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE. Postos em votação, os itens foram **APROVADOS** por unanimidade. **Item três:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA DISCIPLINA ECOLOGIA POLÍTICA, DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TREZENTOS – NOVECENTOS E DEZ/DOIS MIL E DEZ – VINTE E SETE, tendo como relator o Professor DEMISON CORREIA MOTTA, Diretor do Instituto de Biociências. Após o relato, o Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Pró-Reitor de Graduação em exercício, fez algumas observações acerca do Programa da Disciplina, sugeriu que a metodologia e a avaliação fossem revisadas e que a norma da bibliografia básica do Curso fosse padronizada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Posto em votação, o item foi **APROVADO**, por unanimidade, com as correções propostas. **Item quatro:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO ARTIGO QUARTO, DA RESOLUÇÃO NÚMERO TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM, DE NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ, QUE TRATA DA EMISSÃO DE PORTARIA PARA O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE, DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – ZERO QUATORZE/DOIS MIL E DEZ – ZERO TRÊS, tendo como relator o Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE

 .1 

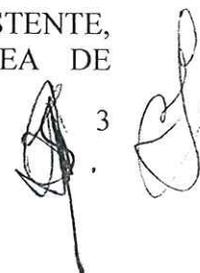
MIRANDA, Pró-Reitor de Graduação em exercício. O Senhor Relator disse tratar-se de uma alteração na Resolução número três mil, quinhentos e trinta e um, de nove de novembro de dois mil e dez, uma vez que a nomeação dos integrantes do NDE era feita através de Portaria assinada pelo Decano do Centro e que, em atendimento à determinação do Ministério da Educação e Cultura – MEC, passaria a ser assinada pelo Magnífico Reitor. O Professor LUIZ CLEBER GAK, Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, questionou sobre as Portarias já emitidas pelas Decanias, a Senhora Presidente esclareceu que estas deveriam ser encaminhadas à Chefia de Gabinete para que fossem ratificadas pelo Magnífico Reitor. Posto em votação, o item foi **APROVADO**, por unanimidade. **Item cinco:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DA INCUBADORA DE GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET-UNIRIO), LIGADOS À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – NOVECENTOS E TRINTA E SEIS/DOIS MIL E ONZE – SETENTA E SEIS, tendo como Relator o Professor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Diretor do Departamento de Documentação e Registro Acadêmico – DDRA. Explicou que o PET-UNIRIO é um programa que visa à formação de grupos tutoriais compostos por doze bolsistas, outros alunos não bolsistas e um Professor-Tutor, com o objetivo de desenvolver atividades acadêmicas extracurriculares propiciando o vínculo entre Ensino, Pesquisa e Extensão. A Senhora Presidente destacou outras diversas vantagens do projeto, tais como a diminuição da evasão e, provavelmente o aumento do conceito do curso no momento em que o aluno é avaliado pelo Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes – ENAD. Acrescentou, ainda, que pelo ineditismo do Projeto, a matéria estava sendo apresentada primeiramente ao CONSEPE para que fosse apreciado seu mérito acadêmico e, em seguida, ao Conselho Universitário – CONSUNI, por tratar-se de criação de bolsas. Em seguida, passou a palavra ao Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Pró-Reitor de Graduação em exercício e Coordenador-Tutor do Grupo PET da área de Biblioteconomia, que salientou que o Programa visa também ao fortalecimento do projeto pedagógico do curso, buscando a integração entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, resultando no aumento do desempenho e do coeficiente de rendimento dos alunos participantes. Após, houve um amplo debate, em que vários Conselheiros apresentaram suas opiniões a respeito do assunto. Posto em votação, o item foi **APROVADO**, com uma abstenção e dois votos contrários, com a seguinte alteração: “**Art. 10 - Inciso V** – comprovar atividades de pesquisa ou de extensão institucionalizada no ano anterior à solicitação ou à avaliação”. **Item seis:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS COMISSÕES INTERNAS DE AUTOAVALIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – CIAC, NO ÂMBITO DA UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – QUINHENTOS E TREZE/DOIS MIL E ONZE – SETENTA E TRÊS. O Relator, Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Pró-Reitor de Graduação em exercício, explicou que a criação das CIACs é uma das estratégias para a melhoria da qualidade da oferta dos Cursos de Graduação na UNIRIO, realizando sua autoavaliação e apoiando o trabalho do NDE, que tem por função analisar os problemas que surgem nos Cursos de Graduação, elaborando proposta de reformulação curricular e de ajustes necessários. Acrescentou que as CIACs vão trabalhar com as três dimensões avaliativas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, para uma completa avaliação da qualidade dos Cursos de Graduação oferecidos. O tema deu início a um amplo debate entre os diversos Conselheiros, que manifestaram suas ideias e propostas de mudanças na minuta. Posto em votação, o item foi **APROVADO**, por unanimidade, com as



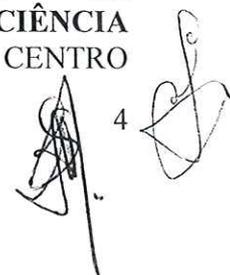
2

seguintes alterações: “**Art. 1º** - Criar as Comissões Internas de Autoavaliação dos Cursos de Graduação – CIACs – como segmento da estrutura de autoavaliação dos Cursos de Graduação com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza avaliativa, sendo corresponsável junto aos Núcleos Docentes Estruturantes - NDEs pela avaliação das condições de implementação e consolidação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e oferta dos Cursos de Graduação, além de zelar pela qualidade dos mesmos.”; “**Art. 2º** - Compõem a Comissão Interna de Autoavaliação dos Cursos de Graduação – CIAC – representantes das categorias Docente, Técnico-Administrativa e Discente de cada Curso de Graduação existentes nas Unidades Acadêmicas, preferencialmente.”; **Art. 3º - alínea d** – Apresentar relatório de autoavaliação aos Colegiados dos Cursos da Unidade Acadêmica, aos Núcleos Docentes Estruturantes, à PROGRAD buscando-se contribuir com o processo de autoavaliação e aprimoramento da qualidade dos Cursos de Graduação na UNIRIO.”; “**Art. 5º - Parágrafo Único** - Os membros atuantes poderão contabilizar como carga horária semanal incluída no Plano de Trabalho Individual as horas destinadas às atividades desenvolvidas no âmbito da Comissão Interna de Autoavaliação dos Cursos de Graduação, quando se tratar de servidor. E quanto aos discentes a carga horária será contabilizada como Atividade Complementar.”; e “**Art. 8º – inciso II** – Representar a Comissão junto aos Órgãos da UNIRIO.”. **Item sete:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **ESTATÍSTICA**, DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS, DE VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO – QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE/DOIS MIL E ONZE – OITENTA E QUATRO e **item oito:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **CARDIOLOGIA/CARDIOPULMONAR**, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS, DE TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TREZENTOS – DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS/DOIS MIL E ONZE – CINQUENTA E QUATRO, relatados pela Senhora Presidente. Postos em votação, foram os itens **APROVADOS**, por unanimidade. **Item nove:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO ESPECIAL (DEFICIÊNCIA AUDITIVA)**, DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE, DE TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – CEM – ZERO ZERO CINCO/DOIS MIL E DEZ – SETENTA E NOVE; **item dez:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE

3

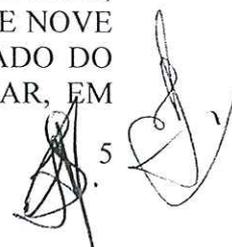


CONHECIMENTO/DISCIPLINA **EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO ESPECIAL (DEFICIÊNCIA VISUAL)**, DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO, DE TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – CEM – ZERO ZERO SEIS/DOIS MIL E DEZ – TREZE; **item onze:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **PRESERVAÇÃO/PRÁTICAS DE CONSERVAÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DE COLEÇÕES**, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS MUSEOLÓGICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA, DE TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – CEM – DUZENTOS E VINTE E DOIS/DOIS MIL E NOVE – VINTE E CINCO; **item doze:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **PRESERVAÇÃO/PRÁTICAS DE RESTAURAÇÃO**, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS MUSEOLÓGICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM, DE TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – CEM – DUZENTOS E VINTE E QUATRO/DOIS MIL E NOVE – QUATORZE; **item treze:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **MUSEOLOGIA E COMUNICAÇÃO**, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS MUSEOLÓGICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS, DE TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – CEM – DUZENTOS E VINTE E TRÊS/DOIS MIL E NOVE – SETENTA; **item quatorze:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES/LITERATURA BRASILEIRA**, DO DEPARTAMENTO DE TEORIA DO TEATRO, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO, DE VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – DUZENTOS – ZERO ZERO TRÊS/DOIS MIL E DEZ – OITENTA E NOVE; **item quinze:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO ESPECIAL (DEFICIÊNCIA MENTAL)**, DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, DO CENTRO

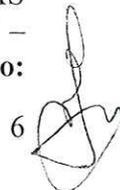
4 

DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO, DE VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – CEM – ZERO ZERO QUATRO/DOIS MIL E DEZ – VINTE E QUATRO; e **item dezesseis**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **PEDAGOGIA DO TEATRO**, DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DO TEATRO, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS, DE VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – DUZENTOS – SEISCENTOS E SEIS/DOIS MIL E NOVE – QUARENTA E SETE, relatados pela Senhora Presidente. Postos em votação, os itens foram **APROVADOS** por unanimidade. **Item dezessete**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **CLÍNICA MÉDICA/ENDOCRINOLOGIA**, DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TREZENTOS – SETECENTOS E TREZE/DOIS MIL E NOVE – SETENTA E QUATRO e **item dezoito**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **MUSEOLOGIA E ARTE-EDUCAÇÃO**, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS MUSEOLÓGICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – CEM – DUZENTOS E VINTE E UM/DOIS MIL E NOVE – OITENTA. Relatados pela Senhora Presidente, os itens foram postos em votação e **APROVADOS** por unanimidade. **Item dezanove**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA **CIÊNCIAS DA SAÚDE/NUTRIÇÃO/METODOLOGIA DA PESQUISA/METODOLOGIA DA PESQUISA EM SAÚDE/ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA PROBLEMAS NUTRICIONAIS**, DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – QUATROCENTOS E SETENTA E SETE/DOIS MIL E DEZ – SESSENTA E SETE; **item vinte**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/GENÉTICA COM ÊNFASE EM GENÉTICA MOLECULAR**, DO DEPARTAMENTO DE GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TREZENTOS – QUATROCENTOS E VINTE E SETE/DOIS MIL E NOVE – ZERO NOVE; **item vinte e um**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR, EM

5

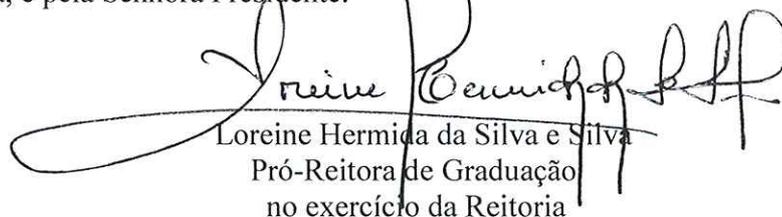


REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **OBSTETRÍCIA**, DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TREZENTOS – QUINHENTOS E VINTE/DOIS MIL E DEZ – CINQUENTA E SETE; **item vinte e dois:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **NEUROLOGIA/NEUROIMUNOLOGIA**, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TREZENTOS – QUATROCENTOS E TRÊS/DOIS MIL E DEZ – NOVENTA E TRÊS; **item vinte e três:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **MEDICINA/ANATOMIA PATOLÓGICA**, DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E APOIO CLÍNICO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TREZENTOS – SETECENTOS E DOIS/DOIS MIL E DEZ – VINTE E OITO; **item vinte e quatro:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **BROMATOLOGIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS**, DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TREZENTOS – QUATROCENTOS E TRINTA/DOIS MIL E NOVE – VINTE E DOIS; **item vinte e cinco:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**, DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TREZENTOS – SEISCENTOS E SESSENTA E SETE/DOIS MIL E DEZ – QUARENTA E SETE; **item vinte e seis:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO/ANÁLISE DA INFORMAÇÃO**, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS TÉCNICO-DOCUMENTAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – CEM – QUINHENTOS E VINTE E DOIS/DOIS MIL E DEZ – QUARENTA E OITO; **item vinte e sete:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **CIÊNCIAS HUMANAS/CULTURA E SOCIEDADE NO BRASIL**, DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – CEM – OITOCENTOS E SETENTA E UM/DOIS MIL E DEZ – SESSENTA; **item vinte e oito:**

 6 

PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **TURISMO HISTÓRICO-CULTURAL**, DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E PATRIMÔNIO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – CEM – CENTO E TREZE/DOIS MIL E DEZ – QUARENTA E UM; **item vinte e nove:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **LETRAS/ OUTRAS LITERATURAS VERNÁCULAS/ LITERATURA PORTUGUESA/ LITERATURAS AFRICANAS**, DO DEPARTAMENTO DE TEORIA DO TEATRO, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – DUZENTOS – QUINHENTOS E DEZ/DOIS MIL E DEZ – DOZE; **item trinta:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **DANÇA E EXPRESSÃO CORPORAL**, DO DEPARTAMENTO DE INTERPRETAÇÃO TEATRAL, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – QUATROCENTOS E OITENTA E UM/DOIS MIL E DEZ – VINTE E CINCO; **item trinta e um:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **HOMEOPATIA**, DO DEPARTAMENTO DE HOMEOPATIA E TERAPÊUTICA COMPLEMENTAR, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TREZENTOS – TREZENTOS E QUARENTA E SEIS/DOIS MIL E DEZ – QUARENTA E DOIS; e **item trinta e dois:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **CIÊNCIAS AGRÁRIAS/CIÊNCIA DOS ALIMENTOS/ESTUDO EXPERIMENTAL DOS ALIMENTOS/MERCEOLOGIA**, DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO FUNDAMENTAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – QUATROCENTOS E SETENTA E OITO/DOIS MIL E DEZ – ZERO UM. Relatados pela Senhora Presidente, os itens foram postos em votação e **APROVADOS** por unanimidade. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pela Senhora Presidente.


Vera Lúcia dos Santos Lemos
Secretária


Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação
no exercício da Reitoria

Item: 3

Ata da 342ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 15 de setembro de 2011.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE. Justificaram a ausência as Professoras JANE CELESTE GUBERFAIN, LEILA BEATRIZ RIBEIRO e MÁRCIA REGINA ROMEIRO CHUVA, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História, e a Conselheira RAQUEL MARQUES VILARDE. Foram convidados e compareceram à Sessão os Senhores CARLOS ANTÔNIO GUILHON LOPES, Diretor do Departamento de Recursos Humanos; MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria; e REGINA CÉLIA FELIPE DA SILVA MARINHO, Assessora da Reitoria. O Senhor Presidente, Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor, iniciou a Sessão, cumprimentando a todos e dando as boas-vindas ao novo Vice-Reitor, Professor JOSÉ DA COSTA FILHO. Este agradeceu a todos e falou de sua intenção em contribuir da melhor maneira possível para a gestão e para a comunidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente destacou a necessidade de serem incluídos na pauta daquela Sessão os itens quarenta e um, quarenta e dois e quarenta e três, que tratavam de homologações de Processos Seletivos para Professor Temporário. Após, submeteu a pauta com a inclusão à apreciação dos Senhores Conselheiros, e esta foi **APROVADA**, por unanimidade. Em seguida, a professora LOREINE HERMIDA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, propôs que os seguintes itens fossem votados em blocos: de sete a trinta e sete, de trinta e oito a quarenta e de quarenta e um a quarenta e três, tendo em vista tratarem da mesma temática. Propôs também que o item três fosse apreciado por último, uma vez que a matéria estava sendo novamente reproduzida, devido a um engano no envio da Minuta à Secretaria dos Conselhos Superiores. O Professor LUIZ CLEBER GAK, Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, propôs que primeiramente fossem apreciados os itens relativos ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário e Concurso Público de Provas e Títulos. Postas em votação, as propostas foram **APROVADAS**, por unanimidade. O Senhor Presidente passou para o **item seis**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR AUXILIAR UM), EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ENFERMAGEM/SAÚDE PÚBLICA, DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO, DE SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TREZENTOS – TREZENTOS E OITENTA E QUATRO/DOIS MIL E ONZE – OITENTA E SEIS, tendo como relatora a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Posto em votação, o item foi **APROVADO**, por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou para o primeiro bloco: **item sete**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR ADJUNTO UM), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA NUTRIÇÃO NA SAÚDE E NA DOENÇA/NUTRIÇÃO CLÍNICA, DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO APLICADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – CENTO E SESSENTA E SEIS/DOIS MIL E ONZE – SESSENTA E UM; **item oito**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR AUXILIAR UM), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CIÊNCIA DE ALIMENTOS/HIGIENE DE ALIMENTOS, DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – CENTO E SESSENTA E OITO/DOIS MIL E ONZE – CINQUENTA E UM; **item nove:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR AUXILIAR UM), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA MEDICINA/CARDIOPULMONAR, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – CENTO E SESSENTA E DOIS/DOIS MIL E ONZE – OITENTA E TRÊS; **item dez:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR ASSISTENTE UM), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ALIMENTAÇÃO COLETIVA/ UNIDADE DE GESTÃO E PRODUÇÃO DE REFEIÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO APLICADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – CENTO E SESSENTA E CINCO/DOIS MIL E ONZE – DEZESSETE; **item onze:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR ASSISTENTE UM), EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CIRURGIA/TÉCNICA OPERATÓRIA E CIRURGIA EXPERIMENTAL, DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – CENTO E QUARENTA E SEIS/DOIS MIL E ONZE – NOVENTA E UM; **item doze:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR ADJUNTO UM), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA PROCESSOS PATOLÓGICOS E MICROBIOLOGIA APLICADA, DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – CENTO E QUARENTA E TRÊS/DOIS MIL E ONZE – CINQUENTA E SETE; **item treze:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR AUXILIAR UM), EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA MEDICINA /ANESTESIOLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – CENTO E SESSENTA E NOVE/DOIS MIL E ONZE – ZERO TRÊS; **item quatorze:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR AUXILIAR UM), EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA BIBLIOTECONOMIA/ENSINO DE RECURSOS E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS BIBLIOTECONÔMICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – TREZENTOS E SETENTA E OITO/DOIS MIL E ONZE – QUARENTA E NOVE; **item quinze:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR

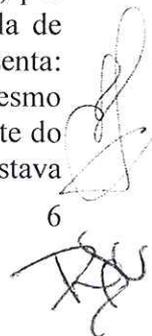
TEMPORÁRIO (PROFESSOR AUXILIAR UM), EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA BIBLIOTECONOMIA/FUNDAMENTOS DA BIBLIOTECONOMIA/PRÁTICA DO ENSINO EM BIBLIOTECONOMIA, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS BIBLIOTECONÔMICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – TREZENTOS E SETENTA E SEIS/DOIS MIL E ONZE – CINQUENTA; **item dezesseis:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR AUXILIAR UM), EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA BIBLIOTECONOMIA/POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS BIBLIOTECONÔMICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – TREZENTOS E SETENTA E SETE/DOIS MIL E ONZE – ZERO DOIS; **item dezessete:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR AUXILIAR UM), EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA BIBLIOTECONOMIA/ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO/ENSINO DE REPRESENTAÇÃO DO CONHECIMENTO E REPRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS BIBLIOTECONÔMICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – TREZENTOS E SETENTA E CINCO/DOIS MIL E ONZE – TREZE; **item dezoito:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR ASSISTENTE UM), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ARQUIVOLOGIA: MEMÓRIA, CULTURA, SOCIEDADE, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS ARQUIVÍSTICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – TREZENTOS E UM/DOIS MIL E ONZE – SETENTA E NOVE; **item dezenove:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR ASSISTENTE UM), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL/PRÁTICA PROFISSIONAL, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS ARQUIVÍSTICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – TREZENTOS E SEIS/DOIS MIL E ONZE – ZERO ZERO; **item vinte:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR ASSISTENTE UM), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA SERVIÇO SOCIAL/ECONOMIA POLÍTICA/POLÍTICAS SETORIAIS, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS ARQUIVÍSTICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – TREZENTOS E TREZE/DOIS MIL E ONZE – ZERO UM; **item vinte e um:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR AUXILIAR UM), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL/POLÍTICA SOCIAL, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS ARQUIVÍSTICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E



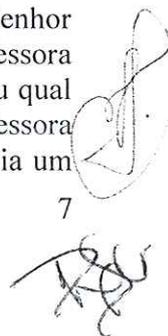
SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – TREZENTOS E CINCO/DOIS MIL E ONZE – CINQUENTA E SETE; **item vinte e dois:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR ASSISTENTE UM), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA SERVIÇO SOCIAL/ECONOMIA POLÍTICA /FUNDAMENTOS, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS ARQUIVÍSTICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – TREZENTOS E ONZE/DOIS MIL E ONZE – DOZE; **item vinte e três:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR ASSISTENTE UM), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL/POLÍTICA PÚBLICA, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS ARQUIVÍSTICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – TREZENTOS E SETE/DOIS MIL E ONZE – QUARENTA E SEIS; **item vinte e quatro:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR ADJUNTO UM), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL/INTERVENÇÃO PROFISSIONAL, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS ARQUIVÍSTICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – TREZENTOS E NOVE/DOIS MIL E ONZE – TRINTA E CINCO; **item vinte e cinco:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR AUXILIAR UM), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA SERVIÇO SOCIAL/FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS ARQUIVÍSTICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – TREZENTOS E QUATRO/DOIS MIL E ONZE – ONZE; **item vinte e seis:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR ASSISTENTE UM), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL/ESTÁGIO PROFISSIONAL, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS ARQUIVÍSTICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – TREZENTOS E OITO/DOIS MIL E ONZE – NOVENTA E UM; **item vinte sete:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR ASSISTENTE UM), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO/TÉCNICA DE REPRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS TÉCNICO-DOCUMENTAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – TREZENTOS E DEZESSEIS/DOIS MIL E ONZE – TRINTA E SETE; **item vinte e oito:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR ADJUNTO UM), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA CIÊNCIA POLÍTICA/ POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS

POLÍTICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – ZERO SESSENTA E UM/DOIS MIL E ONZE – ONZE; **item vinte e nove:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR ADJUNTO UM), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CIÊNCIA POLÍTICA/POLÍTICA EXTERNA, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS POLÍTICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – ZERO CINQUENTA E SEIS/DOIS MIL E ONZE – ZERO OITO; **item trinta:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR ASSISTENTE UM), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CIÊNCIA POLÍTICA/AÇÃO SOCIAL DECISÃO POLÍTICA, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS POLÍTICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – ZERO CINQUENTA E OITO/DOIS MIL E ONZE – NOVENTA E NOVE; **item trinta e um:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR ASSISTENTE UM), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CIÊNCIA POLÍTICA/FORMAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS POLÍTICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – ZERO SESSENTA E TRÊS/DOIS MIL E ONZE – ZERO ZERO; **item trinta e dois:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR ASSISTENTE UM), EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CIÊNCIA POLÍTICA/REPRESENTAÇÃO POLÍTICA, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS POLÍTICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – ZERO CINQUENTA E NOVE/DOIS MIL E ONZE – TRINTA E TRÊS; **item trinta e três:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR ASSISTENTE UM), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CIÊNCIA POLÍTICA/SISTEMAS PARTIDÁRIOS E ELEITORAIS, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS POLÍTICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – ZERO CINQUENTA E SETE/DOIS MIL E ONZE – QUARENTA E QUATRO; **item trinta e quatro:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR ASSISTENTE UM), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS EMPRESARIAIS, DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE/DOIS MIL E ONZE – ZERO ZERO; **item trinta e cinco:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR ADJUNTO UM), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ADMINISTRAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP –

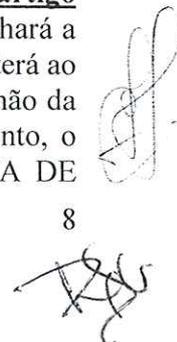
PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – SEISCENTOS E SESENTA E UM/DOIS MIL E ONZE – SETENTA E UM; **item trinta e seis**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR AUXILIAR UM), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ADMINISTRAÇÃO/DIREITO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E CONSTITUCIONAL, DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – SEISCENTOS E SESENTA/DOIS MIL E ONZE – VINTE E SEIS; e **item trinta e sete**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR ASSISTENTE UM), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS PÚBLICAS, DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – SEISCENTOS E SESENTA E DOIS/DOIS MIL E ONZE – QUINZE. A Relatora, Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, chamou atenção para uma correção na Informação da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD – relativa ao item oito da pauta, na qual constavam os nomes de sete candidatos aprovados. Esclareceu que, de acordo com o Decreto seis mil novecentos e quarenta e quatro, de vinte e um de agosto de dois mil e nove, no Artigo dezesseis, Parágrafo primeiro, o número de candidatos aprovados dependia do número de vagas, sendo dessa forma considerados aprovados, apenas, os cinco primeiros candidatos. Postos em votação, os itens foram **APROVADOS**, por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou para o próximo bloco: **item trinta e oito**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA BIOLOGIA ANIMAL/ZOOLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TREZENTOS – OITOCENTOS E SESENTA E UM/DOIS MIL E DEZ – VINTE E DOIS; **item trinta e nove**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA GEOPROCESSAMENTO AMBIENTAL, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS/DOIS MIL E DEZ – DOZE; e **item quarenta**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA PSIQUIATRIA, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TREZENTOS – QUINHENTOS E UM/DOIS MIL E DEZ – VINTE; relatados pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, os itens foram colocados em votação e **APROVADOS**, por unanimidade. A Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Diretora da Escola de Educação, questionou o critério para o preenchimento da vaga de um docente que se aposenta: trabalhando este em regime de Dedicção Exclusiva, indagou se esta vacância se daria no mesmo regime de trabalho. O Senhor Presidente esclareceu que estavam ocorrendo mudanças, por parte do Ministério da Educação – MEC, sobre a contratação de novos docentes e que a Universidade estava



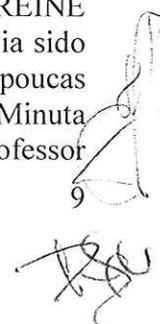
aguardando estas definições. A Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, explicou que o banco de professores tinha atualmente quarenta e nove pontos, porém tinham setenta e um concursos do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI – para alocar; ressaltou que no momento estavam contratando somente professores temporários. Ressaltou que no planejamento do REUNI não foram verificadas as trinta e duas vagas da Universidade Aberta do Brasil – UAB – que chegaram à Universidade e que foram incorporadas ao banco. Prosseguindo, ressaltou o impacto muito grande que havia ocorrido não só na UNIRIO como também nas outras universidades em relação ao banco de professores equivalentes, que foi calculado com o REUNI e posteriormente com as vagas da UAB, as quais em sua maioria eram de professores em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. Falou, ainda, que na reunião realizada na PROGRAD, com a presença do Diretor do Departamento de Recursos Humanos – DRH, eles haviam chegado à conclusão de que o ideal seria a realização de concurso para professores em regime de trabalho de quarenta horas, sendo ou não para reposição, e, após o estágio probatório e de forma planejada em cada Departamento, estes professores poderiam solicitar o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O Senhor Presidente acrescentou que as setenta e uma vagas planejadas para a UNIRIO para o ano de dois mil e onze estarão com seus pontos correspondentes e que os quarenta e nove pontos existentes no banco de professores equivalentes poderiam ser utilizados para professor substituto e para mudança de regime de trabalho, dentro de um planejamento e em acordo com a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD. Comentou que o Pró-Reitor de Planejamento não estava presente àquela sessão por estar participando do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das Instituições Federais de Ensino Superior – FORPLAD-IFES, no qual um representante do MEC esclareceria vários pontos ainda não definidos na legislação vigente sobre o assunto. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em apreciação o último bloco: **item quarenta e um: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR ADJUNTO), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES/LETRAS, DO DEPARTAMENTO DE TEORIA DO TEATRO, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO/DOIS MIL E ONZE – CINQUENTA E UM; item quarenta e dois: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR ASSISTENTE), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES /CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/LETRAS/ARTES/ COMUNICAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE TEORIA DO TEATRO, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS/DOIS MIL E ONZE – QUINZE; e item quarenta e três: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (PROFESSOR ADJUNTO), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES/LETRAS/ TEORIA LITERÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE TEORIA DO TEATRO, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS/DOIS MIL E ONZE – SESSENTA E DOIS**, relatados pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. O Senhor Presidente passou a palavra aos Conselheiros que desejassem se manifestar, e a Professora JANAÍNA BILATE MARTINS, Diretora *pro tempore* da Escola de Serviço Social, perguntou qual seria a previsão para que os professores temporários assumissem seus cargos. A Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, respondeu que havia um



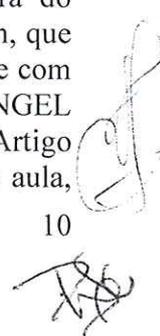
trâmite a ser seguido e que o prazo para o Professor assumir de fato era de no mínimo sessenta dias. Postos em votação, os itens foram **APROVADOS**, com duas abstenções. O Conselheiro JOSÉ WARLEY MARTINS DE SOUZA justificou sua abstenção explicando que o Diretório Central de Estudantes – DCE – não era contrário à contratação de Professores Temporários, porém defendia a retomada da abertura de concursos públicos para professores efetivos. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou para o **item um**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA INCLUSÃO DOS INCISOS TRÊS, QUATRO E CINCO NO ARTIGO TERCEIRO E ALTERAÇÃO DO INCISO DOIS DO ARTIGO SEXTO, DA RESOLUÇÃO NÚMERO DOIS MIL, SETECENTOS E DOZE, DE NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E SEIS, QUE DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS – ZERO QUINZE/DOIS MIL E CINCO – ZERO OITO, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, que apresentou a proposta de alteração. O Senhor Presidente facultou a palavra aos Conselheiros que desejassem se manifestar sendo apresentadas propostas de alterações na referida Resolução. Posto em votação, o item foi **APROVADO**, por unanimidade, com as seguintes alterações: **Artigo primeiro** – “Fica aprovada a alteração do artigo terceiro e dos incisos dois e onze do artigo sexto, da Resolução número dois mil, setecentos e doze, de nove de fevereiro de dois mil e seis, que trata do Regulamento da Câmara de Graduação, que passam a ter a seguinte redação”; **Capítulo dois – DA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA - artigo terceiro, inciso um** – “O titular da Pró-Reitoria de Graduação e os titulares dos Departamentos que compõem a estrutura da Pró-Reitoria, por nomeação do Reitor.”; **inciso dois** – “Um docente, um técnico- administrativo e um discente de cada Centro Universitário, por deliberação coletiva de seus pares.”; **inciso três** – “Os Decanos dos Centros Acadêmicos.”; **inciso quatro** – “Os Diretores de Escola/Instituto/Faculdade.”; **inciso cinco** – “Os Coordenadores dos Cursos de Graduação nas modalidades presencial e a distância.”; **inciso seis** – “O representante estudantil do Diretório Central dos Estudantes”; **Parágrafo Único** – “Todos os membros mencionados terão um substituto.”; **Capítulo três – DAS COMPETÊNCIAS - artigo sexto** – “Compete à Câmara de Graduação”; **inciso dois** – “Deliberar sobre as mudanças das normas que regulamentam as atividades de graduação.”; **inciso onze** – “Analisar os resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE.” Em seguida, o Senhor Presidente passou para o **item dois**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS PARA A TRANSFERÊNCIA INTERNA DE ALUNOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO/DOIS MIL E ONZE – CINQUENTA E OITO, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. O Senhor Presidente facultou a palavra aos Conselheiros que desejassem se manifestar. O tema deu início a um amplo debate em que foram apresentadas propostas de mudanças na Minuta. Posto em votação, o item foi **APROVADO**, com as seguintes alterações: **Artigo quarto, inciso quatro** – “É vedada a mudança de curso ao aluno que tenha até 2 (duas) reprovações nos períodos realizados no curso de origem, no caso dos 4 (quatro) primeiros períodos e até 4 (quatro) reprovações em períodos mais avançados.”; **inciso cinco** – “Só poderá solicitar mudança de curso o aluno que obtiver Coeficiente de Rendimento Acumulado – CRA igual ou superior a 6 (seis) nos períodos realizados no curso de origem”; **inciso sete** – “Ter condições de concluir o curso pleiteado no prazo máximo de integralização curricular, incluindo o período de dilatação para a integralização, contando o tempo a partir do ingresso do aluno na UNIRIO”; **artigo oitavo** – “A Direção da Escola/Faculdade/Instituto/Coordenação do Curso pleiteado encaminhará a solicitação à Comissão de Matrícula que procederá à análise de toda a documentação e submeterá ao Colegiado, que, com base nas informações da Direção, registrará em Ata a homologação ou não da mudança de curso do aluno, a qual deverá ser apensada ao processo”. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou para o **item quatro**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE



RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO PAÍS E CONCESSÃO DE PASSAGENS PARA SERVIDORES DA UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – SETECENTOS E SETENTA E SEIS/DOIS MIL E ONZE – OITENTA E DOIS, tendo como relatora a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. O Senhor Presidente facultou a palavra aos Conselheiros que desejassem se manifestar. O tema deu início a um amplo debate entre os Senhores Conselheiros, e foram apresentadas propostas de mudanças na Minuta. Posto em votação, o item foi **APROVADO**, com duas abstenções e as seguintes alterações: **Capítulo dois, artigo oitavo, parágrafo terceiro** – “Em caso de docente, este deve ministrar o mínimo de 8 (oito) horas semanais no ensino de graduação no semestre vigente e nos dois últimos semestres anteriores ao do pedido, inclusive.”; **artigo quinze** – “O ocupante de cargo de direção – CD poderá afastar-se do País mediante a aprovação da solicitação pelas chefias imediata e superior de sua lotação, e atendidos os incisos um, dois, três e quatro, do parágrafo único, do artigo oitavo desta Resolução”. A Professora LÚCIA MARQUES ALVES VIANNA, Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, declarou sua abstenção tendo em vista sua preocupação no sentido de que as Resoluções e Normas da Universidade não tivessem o caráter excludente. A Professora CLÁUDIA DE OLIVEIRA FERNANDES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, também se absteve uma vez que, de acordo com o Artigo quinze da Minuta, os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* estariam excluídos por não ocuparem Cargo de Direção. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou então para o **item cinco**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA (PPGB) E IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIBLIOTECONOMIA (MPB), DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – CEM – QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS/DOIS MIL E DEZ – OITENTA E SETE. O Senhor Relator, Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, parabenizou a todos os Professores envolvidos na criação daquele Programa de Pós-Graduação e passou a palavra para o Coordenador do referido Programa, Professor MARCOS LUIZ CAVANCANTI DE MIRANDA, que agradeceu o empenho de todos os envolvidos no Projeto. Prosseguindo, falou dos objetivos do Programa e destacou que naquele ano estava sendo comemorado o centenário do Curso de Biblioteconomia, que foi o primeiro da América Latina e também o primeiro Mestrado Profissional do país. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra aos Conselheiros que desejassem se manifestar, e vários parabenizaram pela criação do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia. O Professor ANTONIO CARLOS DE CARVALHO, Diretor *pro tempore* da Escola de Turismologia, em nome do Professor LUIZ CLEBER GAK, Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais, parabenizou a todos e solicitou uma salva de palmas. Posto em votação, o item foi **APROVADO**, por unanimidade. Após, o Senhor Presidente evidenciou o momento triste da Escola de Biblioteconomia com o falecimento da Professora MARIA TEREZA REIS MENDES, que tanto contribuiu para a Universidade com seu trabalho e dedicação. Dando prosseguimento, passou para o **item três**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS PARA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR – CLASSES ADJUNTO, ASSISTENTE E AUXILIAR – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO – ZERO NOVENTA E DOIS/DOIS MIL E ONZE – QUARENTA E SEIS, tendo como relatora a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Disse que aquela matéria havia sido retirada de pauta, a fim de receber contribuições. Falou, ainda, que haviam recebido muito poucas contribuições e que, visando a atender a uma série de regulamentações, estava trazendo a Minuta para apreciação daquele Conselho. O Senhor Presidente passou a palavra para o Professor



ANTÔNIO BRISOLLA DIUANA, Diretor do Instituto Biomédico, que disse considerar pequeno o prazo de três dias úteis de que trata o Parágrafo único do Artigo quatorze. Em resposta, a Senhora Relatora esclareceu que o prazo já havia sido estendido de três dias corridos para três dias úteis. A Professora MARIA HELENA VICENTE WERNECK, Diretora da Escola de Letras, disse considerar que aquela nova Minuta de Resolução estava bem mais clara, entretanto propôs a retirada dos incisos dois, três e quatro, do Artigo doze, por considerá-los insultantes aos Professores, pois colocava em dúvida a ética destes profissionais. A Senhora Relatora esclareceu que os critérios ali existentes precisavam ser adotados devido ao fato de que noventa por cento dos recursos impetrados se relacionavam a membros das bancas que teriam sido orientadores de candidatos, dessa forma as universidades tinham que se precaver contra isso, a fim de evitar problemas decorrentes destes recursos. O Professor PAULO RICARDO MERÍSIO, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, corroborou as palavras da Professora MARIA HELENA VICENTE WERNECK, Diretora da Escola de Letras, e declarou sua preocupação em relação àqueles critérios restritivos, porque poderiam inviabilizar a formação da Banca Examinadora em alguns concursos com grande número de candidatos, pois não haveria professores suficientes para formar Banca Examinadora. A Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, propôs que no Artigo doze, incisos dois e três o prazo fosse de dois anos e não de cinco anos, como constava, e que o inciso quatro fosse retirado, no que foi corroborada pela Professora LÚCIA MARQUES ALVES VIANNA, Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. O Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Vice-Reitor da UNIRIO, também corroborou as palavras da Professora MARIA HELENA VICENTE WERNECK, Diretora da Escola de Letras, ressaltando que em alguns concursos o número de candidatos era muito grande e que, com as restrições constantes no Artigo doze, seria quase impossível encontrar um Professor da UNIRIO que pudesse participar de Banca Examinadora. A Professora CLAUDIA DE OLIVEIRA FERNANDES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, chamou a atenção para o fato de que, no Capítulo quatro que tratava das Provas, no Artigo dezessete, Parágrafo primeiro, referente à Prova Escrita, havia um inciso que indicava o seu caráter eliminatório, porém nos Parágrafos segundo, terceiro e quarto relativos às Provas Didáticas, Práticas e de Títulos não havia nenhum inciso indicando o seu caráter classificatório. A Professora VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, Diretora da Faculdade de Filosofia, disse discordar do texto do Artigo onze, inciso um, pois, em sua opinião, a Banca Examinadora deveria contar com no mínimo dois Professores externos, e não com até dois Professores externos como constava no texto. A Professora CHRISTINA WYSS CASTELO BRANCO, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, destacou que havia uma repetição na Minuta de Resolução em relação à apresentação da documentação comprobatória, no Capítulo dois, Artigo sétimo, inciso dois, alínea b e no Parágrafo terceiro, do mesmo artigo. Disse, ainda, também concordar com as propostas apresentadas pelos Senhores Conselheiros em relação ao Artigo doze, incisos dois, três e quatro. O Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação, fez um resumo das contribuições apresentadas, a saber: o Artigo quinto não seria alterado; no Artigo sétimo seria corrigida a repetição quanto à entrega de documentação comprobatória; no Artigo oitavo, inciso três, o prazo de três dias úteis poderia ser ampliado para cinco dias úteis; no Artigo onze, inciso um, a Comissão Examinadora deveria contar com no mínimo um professor externo; e no Artigo doze os prazos dos incisos dois e três seriam reduzidos para dois anos e o inciso quatro seria retirado. A Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, sugeriu que no Artigo onze, inciso um, que trata da Comissão Examinadora, deveria constar que a mesma deveria contar obrigatoriamente com no mínimo um e no máximo dois docentes externos como membros efetivos. O Professor ANGEL CUSTÓDIO JESUS PALOMERO, Diretor da Escola de Teatro, acrescentou que no Artigo dezessete, Parágrafo segundo, inciso cinco, em vez da exigência de três vias do plano de aula,



deveria constar que seria o número de vias igual ao número de membros da Banca Examinadora. Ressaltou que deveria constar de forma clara na Resolução, a fim de se evitarem recursos, que de acordo com o Decreto número seis mil, novecentos e quarenta e quatro, de vinte e um de agosto de dois mil e nove, que rege a Resolução em discussão, a apresentação da documentação comprobatória dos títulos só seria exigida no ato da posse. Em resposta, a Senhora Relatora esclareceu que tinha que atender ao que determinava o Edital, pois dessa forma não se poderia pontuar a prova de títulos. O Professor FERNANDO DANIEL QUINTANA, Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, propôs que, no Artigo doze, fosse mantido apenas o inciso um e os outros fossem retirados. Em seguida, conforme combinado anteriormente, a Senhora Relatora respondeu às questões levantadas. Primeiramente, esclareceu que a Minuta de Resolução havia sido encaminhada para análise na Procuradoria Geral para que estivesse de acordo com a legislação vigente, acrescentando que todos os prazos estabelecidos na Resolução tiveram como objetivo alcançar o tempo de sessenta dias para se fazer um concurso. Prosseguindo disse concordar com a retirada da repetição, anteriormente apontada, existente no Capítulo dois, Artigo sétimo, inciso dois, e acrescentou que a documentação comprobatória realmente não podia ser exigida antes do ato da posse, mas sim para a Prova de Títulos. Em relação ao Artigo doze, declarou que as exigências constantes nos incisos dois e três tiveram a intenção de proteger a Instituição dos recursos dos candidatos, e não colocar em dúvida as ações dos professores examinadores, e em relação à indicação do caráter eliminatório da Prova Escrita, disse concordar que, nos Capítulos das Provas Didáticas, Práticas e de Títulos, houvesse a indicação de seu caráter apenas classificatório. Devido à intensa discussão acerca dos aspectos legais da Resolução, o Senhor Presidente solicitou que a PROGRAD submetesse a Minuta de Resolução à Procuradoria Geral, para que fosse emitido, por escrito, um pronunciamento oficial relativo à apresentação da documentação comprobatória. Em seguida, colocou em votação as duas propostas relativas ao Artigo doze: na primeira, apenas o inciso um seria mantido no referido artigo e na segunda, o inciso um seria mantido, os prazos dos incisos dois e três passariam para dois anos e o inciso quatro seria retirado. Posta em votação a segunda proposta foi **APROVADA**. Após, o Senhor Presidente declarou que a matéria retornaria ao CONSEPE com as alterações propostas, juntamente com o parecer da Procuradoria Geral sobre os aspectos legais da referida matéria. Finalizando convidou a todos para a cerimônia festiva a realizar-se no dia vinte e dois de setembro de dois mil e onze, ocasião em que o Magnífico Reitor daria posse ao novo Vice-Reitor, JOSÉ DA COSTA FILHO, e aos Pró-Reitores. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente.


Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Secretária


Luiz Pedro San Gil Jutuça
Reitor

Item: 4

Ata da 346ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 06 de dezembro de 2011.

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Justificaram a ausência as Professoras ÉDIRA CASTELO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Alimentos e Nutrição, EUNICE MANCEBO RODRIGUES FERNANDES, MÁRCIA REGINA ROMEIRO CHUVA, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História, MARIA AUXILIADORA DELGADO MACHADO, SIMONE DA ROCHA WEITZEL, Diretora *pro tempore* da Escola de Biblioteconomia, TERESA CRISTINA MOLETTA SCHEINER, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, e TERESA TONINI, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem; e a Conselheira RAQUEL MARQUES VILARDE. Foi convidada e compareceu à Sessão a Senhora MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente, Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão, cumprimentando a todos em seguida, submeteu a pauta à aprovação. O Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Pró-Reitor de Graduação em exercício, propôs que os itens com a mesma temática fossem votados em blocos, a saber: primeiro bloco itens três a dezesseis e segundo bloco itens dezessete a trinta e dois, o que foi **APROVADO**, por unanimidade. O Senhor Presidente propôs que o **item quarenta e três: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO – OITOCENTOS/DOIS MIL E ONZE – DEZOITO** fosse **RETIRADO DE PAUTA** por considerar que o assunto necessitava de uma avaliação da Procuradoria Geral, o que foi acatado. Em seguida a Professora MARIA CECÍLIA DA FONSECA SALGADO, Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Reumatologia, solicitou inversão de pauta, propondo que o item trinta e nove pudesse ser apreciado inicialmente, uma vez que era Relatora do mesmo e precisava se ausentar por motivo de trabalho, o que foi **APROVADO** da seguinte forma: o item trinta e nove seria relatado ao final do primeiro bloco, ou seja, após o item dezesseis. Em seguida, o Senhor Presidente passou para o **item um: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA EPIDEMIOLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TREZENTOS E UM – DUZENTOS E QUARENTA E SETE/DOIS MIL E NOVE – QUARENTA E QUATRO**, tendo como relator o Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Pró-Reitor de Graduação em exercício. Posto em votação, o item foi **APROVADO**, com uma abstenção. **Item dois: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ECONOMIA DA SAÚDE, DO DEPARTAMENTO**

1



DE SAÚDE COLETIVA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS, DE VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – CENTO E OITENTA E TRÊS/ DOIS MIL E NOVE – OITENTA E QUATRO, tendo como relator o Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Pró-Reitor de Graduação em exercício. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou para o primeiro bloco: **item três:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (ADJUNTO), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **EDUCAÇÃO POPULAR E MOVIMENTOS SOCIAIS**, DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE, DE DEZENOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – SEISCENTOS E OITO/DOIS MIL E ONZE – SETENTA; **item quatro:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (ADJUNTO), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO/FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO**, DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO, DE DEZENOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – SEISCENTOS E SEIS/ DOIS MIL E ONZE – OITENTA E UM; **item cinco:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (ASSISTENTE), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **DIDÁTICA/ENSINO DE CIÊNCIAS**, DO DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE, DE DEZENOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – TREZENTOS E TRÊS/DOIS MIL E ONZE – SESSENTA E OITO; **item seis:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (ADJUNTO), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO/SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO**, DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA, DE DEZENOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – SEISCENTOS E NOVE/DOIS MIL E ONZE – QUATORZE; **item sete:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (ADJUNTO), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO/HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO**, DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E**

2 

QUARENTA E UM, DE DEZENOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – SEISCENTOS E SETE/DOIS MIL E ONZE – VINTE E CINCO; **item oito:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (AUXILIAR), EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/PRODUÇÃO DE EVENTOS**, DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA APLICADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS, DE VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE** – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – QUATROCENTOS E QUINZE/DOIS MIL E ONZE – DEZENOVE; **item nove:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (ASSISTENTE), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **FÍSICA/FÍSICA GERAL**, DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA APLICADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS, DE VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – QUATROCENTOS E DEZENOVE/ DOIS MIL E ONZE – ZERO CINCO; **item dez:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (ASSISTENTE), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO/INFORMAÇÃO, MEMÓRIA E DOCUMENTO**, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS TÉCNICO-DOCUMENTAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO, DE QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE** – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – TREZENTOS E QUATORZE/DOIS MIL E ONZE – QUARENTA E OITO; **item onze:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (ADJUNTO), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **ADMINISTRAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÕES**, DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – CCJP (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO, DE DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE/DOIS MIL E ONZE – ONZE; **item doze:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (AUXILIAR), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **NUTRIÇÃO E DIETÉTICA/NUTRIÇÃO BÁSICA E EXPERIMENTAL**, DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO FUNDAMENTAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE, DE DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – CENTO E QUARENTA E CINCO/DOIS MIL E ONZE – QUARENTA E SEIS; **item treze:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR

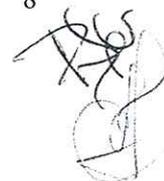
TEMPORÁRIO (ASSISTENTE), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **DIDÁTICA/ESTÁGIO SUPERVISIONADO**, DO DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS, DE VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – TREZENTOS E DOIS/DOIS MIL E ONZE – TREZE; **item quatorze:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (ASSISTENTE), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **FILOSOFIA/METAFÍSICA CONTEMPORÂNEA**, DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA, DE DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – TREZENTOS E SETENTA E DOIS/DOIS MIL E ONZE – SETENTA E UM; **item quinze:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (ASSISTENTE), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **FILOSOFIA/FILOSOFIA SÉCULO XX**, DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM, DE DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – TREZENTOS E SESSENTA E NOVE/DOIS MIL E ONZE – CINQUENTA E OITO; e **item dezesseis:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (ASSISTENTE), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **FILOSOFIA/EVOLUÇÃO PENSAMENTO TÉCNICO E CIENTÍFICO**, DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS, DE VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – TREZENTOS E SETENTA/DOIS MIL E ONZE – OITENTA E DOIS, relatados pelo Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Pró-Reitor de Graduação em exercício. Postos em votação, os itens, foram **APROVADOS** por unanimidade. **Item trinta e nove:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM **REUMATOLOGIA CLÍNICA**, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – NOVECENTOS E TREZE/DOIS MIL E NOVE – QUARENTA E SETE, tendo como relatora a Professora MARIA CECÍLIA FONSECA SALGADO, Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Reumatologia, que iniciou dizendo se tratar da alteração da carga horária total do Curso, que passou de mil e oitocentas horas para três mil e seiscentas horas em atendimento às exigências da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Posto em votação, o item foi **APROVADO**, por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao segundo bloco: **item dezessete:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO

PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **ENFERMAGEM/HISTÓRIA DA ENFERMAGEM/ SEMIOTÉCNICA DE ENFERMAGEM**, DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM FUNDAMENTAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS, DE TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TREZENTOS E UM – ZERO ZERO DOIS/DOIS MIL E DEZ – CINQUENTA; **item dezoito:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/FARMACOLOGIA**, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE, DE QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TREZENTOS – NOVECENTOS E SETENTA E DOIS/DOIS MIL E DEZ – TRINTA E NOVE; **item dezenove:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA/ONTOLOGIA E FENOMENOLOGIA**, DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS, DE DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS/DOIS MIL E DEZ – OITENTA E NOVE; **item vinte:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **CIÊNCIAS HUMANAS/HISTÓRIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA**, DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS, DE DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – CEM – OITOCENTOS E SETENTA/DOIS MIL E DEZ – QUINZE; **item vinte e um:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **FILOSOFIA/FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA (ARTE, POLÍTICA E CONHECIMENTO)**, DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO, DE DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – CEM – CENTO E DOIS/DOIS MIL E DEZ – SESSENTA E UM; **item vinte e dois:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA/PATRIMÔNIO**

NATURAL/FUNDAMENTOS DE GEOLOGIA E PALEONTOLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO, DE DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TREZENTOS – OITOCENTOS E DEZENOVE/DOIS MIL E DEZ – ZERO UM; item vinte e três: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **FILOSOFIA/ÉTICA MODERNA, DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS, DE DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – QUATROCENTOS E SETENTA E UM/DOIS MIL E DEZ – NOVENTA; item vinte e quatro:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA/TEORIAS CRÍTICAS DA CULTURA CONTEMPORÂNEA, DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE, DE DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO/DOIS MIL E DEZ – VINTE E TRÊS; item vinte e cinco:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **CIÊNCIA DA SAÚDE/NUTRIÇÃO/FISIOLOGIA DA NUTRIÇÃO/NUTRIÇÃO E DIETÉTICA/NUTRIÇÃO E CONDICIONAMENTO FÍSICO, DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA, DE DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE/DOIS MIL E DEZ – CINQUENTA E SEIS; item vinte e seis:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **ANTROPOLOGIA/TEORIAS ANTROPOLÓGICAS, DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM, DE DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – QUATROCENTOS E OITENTA/DOIS MIL E DEZ – OITENTA; item vinte e sete:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **SOCIOLOGIA/INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS/TEORIA SOCIOLÓGICA, DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS**

HUMANAS E SOCIAIS – CCH (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO, DE VINTE E OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO/DOIS MIL E DEZ – SETENTA E OITO; **item vinte e oito**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **FILOSOFIA/FILOSOFIA MODERNA**, DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS, DE VINTE E OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS/DOIS MIL E DEZ – TRINTA E QUATRO; **item vinte e nove**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **ALIMENTAÇÃO INSTITUCIONAL/DEONTOLOGIA**, DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO APLICADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE, DE SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TREZENTOS – NOVECENTOS E SETENTA E UM/DOIS MIL E NOVE – CINQUENTA; **item trinta**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES/ ARTES/ TEATRO/ESTÉTICA DO TEATRO/TEORIAS E LEITURAS DO ESPETÁCULO/TEORIAS E LEITURAS DE INTERPRETAÇÃO/FUNDAMENTOS DA EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO TEATRAL/HISTÓRIA DA ARTE CLÁSSICA/HISTÓRIA DA ARTE MODERNA/LEITURA DE ARTE**, DO DEPARTAMENTO DE TEORIA DO TEATRO, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO, DE DEZESSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – DUZENTOS – QUINHENTOS E ONZE/DOIS MIL E DEZ – SESSENTA E SETE; **item trinta e um**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **ANATOMIA VEGETAL**, DO DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE, DE DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TREZENTOS – NOVECENTOS E ONZE/DOIS MIL E DEZ – SETENTA E UM; e **item trinta e dois**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **TURISMO/COMUNICAÇÃO**, DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E PATRIMÔNIO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS –

CCH (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS, DE DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – CEM – NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO/DOIS MIL E DEZ – TRINTA E SETE, tendo como relator o Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Pró-Reitor de Graduação em exercício. Após, a Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Diretora da Escola de Educação, questionou sobre a origem das vagas. O Professor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO esclareceu que algumas vagas eram oriundas do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI – e outras de reposição, justificando que os concursos foram apresentados no mesmo bloco uma vez que todos foram assinados *ad referendum* com o objetivo de dar mais celeridade aos mesmos. A Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Diretora da Escola de Educação, falou da sua preocupação com relação ao assunto e ressaltou a necessidade de um diagnóstico da situação dos cursos: quais já receberam vagas e quais ainda irão receber, uma vez que não tinha conhecimento dos critérios de distribuição de vagas dentro da Universidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD que organizasse uma reunião, com a presença de todos os Diretores de Escolas, Decanos e Coordenadores de Cursos, para que, de forma muito transparente, fosse apresentada a situação real das vagas na Universidade, esclarecendo a destinação das mesmas até a presente data e o que está sendo programado, uma vez que couberam à UNIRIO cento e trinta e oito vagas REUNI, sendo setenta e uma relativas ao ano de dois mil e onze e sessenta e sete relativas ao ano de dois mil e doze. O Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Pró-Reitor de Graduação em exercício, esclareceu que a PROGRAD havia realizado um mapeamento das questões das vagas, da infraestrutura e da evasão discente, e que também já havia elaborado um cronograma de reuniões por Centro. Finalizando ressaltou a preocupação da PROGRAD em relação ao Curso de Serviço Social que possuía apenas três professores. A Professora ELISABETH ORLETTI, Presidente da Associação Sindical dos Docentes da UNIRIO – ADUNIRIO/SSIND corroborou as palavras da Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Diretora da Escola de Educação, e propôs que os concursos só fossem homologados após a apresentação do diagnóstico. O Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Vice-Reitor, sugeriu que no diagnóstico constassem, além das vagas REUNI, as de reposição e as da Universidade Aberta do Brasil – UAB. Sugeriu, ainda, que os concursos relativos às vagas de reposição pudessem ser apreciados naquela Sessão, sendo suas palavras corroboradas pelos Professores LUCIANO PIRES MAIA e JOANIR PEREIRA PASSOS. O Senhor Presidente destacou que havia duas propostas, a saber: a primeira seria votar todos os concursos e a outra votar somente os concursos relativos às vagas de reposição. A Professora LÚCIA MARQUES ALVES VIANNA, Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, falou da sua preocupação em relação à situação apresentada, chamando a atenção dos presentes para o compromisso assumido pela Universidade, uma vez que os concursos foram realizados e homologados *ad referendum* pelo Magnífico Reitor. Após, a Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Diretora da Escola de Educação, apresentou uma terceira proposta que era a de aprovar naquela Sessão todos os concursos, com a ressalva de que, depois, nenhum outro concurso referente a vagas REUNI seria homologado no CONSEPE, até que se tivesse o diagnóstico solicitado. O Senhor Presidente destacou não ser necessária a terceira proposta apresentada pela Conselheira, uma vez que a Reitoria se comprometia a não encaminhar mais processo de homologação de concurso proveniente de vagas REUNI ao CONSEPE, até que se tivesse o diagnóstico da questão das vagas. A Professora ELISABETH ORLETTI, Presidente da ADUNIRIO/SSIND, declarou que estava retirando sua proposta, por se sentir contemplada. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em



votação os itens dezessete a trinta e dois, que foram **APROVADOS** por unanimidade. **Item trinta e três:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA O ANO LETIVO DE DOIS MIL E DOZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO – SETECENTOS E OITENTA E CINCO/DOIS MIL E ONZE – DEZESSEIS, tendo como relator o Professor ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA, Pró-Reitor de Planejamento, que iniciou sua apresentação destacando que havia recebido um *e-mail* da PROGRAD, no dia anterior, com algumas alterações de datas no Calendário Acadêmico, ressaltando que a maioria delas estavam relacionadas com o Calendário do Sistema de Seleção Unificada – SISU, o qual ainda estava indefinido por ocasião do encaminhamento da matéria aos Senhores Conselheiros. Prosseguindo disse, ainda, que apresentaria outras alterações de datas em função de definições conjuntas entre as Pró-Reitorias Acadêmicas. Em seguida, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Conselheiros que desejassem se manifestar. O tema deu início a um amplo debate, em que alguns Conselheiros apresentaram sugestões a respeito da matéria. Posto em votação, o item foi **APROVADO**, com um voto contrário e uma abstenção, com as seguintes alterações: JANEIRO: “02 – Início de aulas de Cursos de Férias e de Internato da Escola de Medicina e Cirurgia”; FEVEREIRO: “06 – Publicação de Edital para Ocupação de Vagas Ociosas”; MARÇO: “19 – Último dia de matrícula para ingressantes do 1º semestre 2012”; ABRIL: “11 – Recepção Unificada dos Ingressantes do 1º semestre 2012”; JUNHO: “11 a 16 – X Semana de Integração Acadêmica e XVII Encontro de Extensão”; JULHO: “20 – Término do lançamento de notas do 1º semestre 2012”; “23 a 31 – Período para solicitação de inscrição em disciplinas do 2º semestre 2012 (exceto ingressantes)”; AGOSTO: “08 e 09 – Recepção dos alunos do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação”; “08 – Início das atividades acadêmicas do 2º semestre 2012”; SETEMBRO: “03 – Último dia de matrícula para ingressantes do 2º semestre 2012”; “12 – Recepção Unificada dos Alunos Ingressantes do 2º semestre 2012”; e DEZEMBRO: “08 – Término das atividades acadêmicas e início de lançamento de notas do 2º semestre 2012”; “10 a 15 – Período para realização das Provas Finais do 2º semestre 2012”; “17 – Término da oferta de disciplinas para o 1º semestre 2013”; “19 – Data limite para aprovação da oferta de disciplinas (Pró-Reitorias Acadêmicas)” ; e “21 – Término do Lançamento de notas do 2º semestre 2012”. **Item trinta e quatro:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA DISCIPLINA **INTRODUÇÃO À ANTROPOLOGIA DA SAÚDE**, NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TREZENTOS E UM – ZERO ZERO UM/DOIS MIL E DEZ – ZERO SEIS, tendo como relator o Professor ANTONIO BRISOLLA DIUANA, Diretor do Instituto Biomédico. Posto em votação, o item foi **APROVADO**, por unanimidade. **Item trinta e cinco:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA DISCIPLINA **INTRODUÇÃO À ASTRONOMIA**, NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TREZENTOS – QUATROCENTOS E VINTE E NOVE/DOIS MIL E ONZE – DOZE, tendo como relator o Professor DEMISON CORREIA MOTTA, Diretor do Instituto de Biociências. Posto em votação foi o item **APROVADO**, por unanimidade. **Item trinta e seis:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO **LABORATÓRIO DE MICROPALÉONTOLOGIA**, VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TREZENTOS – QUATROCENTOS E VINTE E OITO/DOIS MIL E

ONZE – SETENTA E OITO, tendo como relator o Professor DEMISON CORREIA MOTTA, Diretor do Instituto de Biociências. Posto em votação foi o item **APROVADO**, por unanimidade. **Item trinta e sete:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO NÚMERO DE VAGAS PARA O VESTIBULAR DO CONSÓRCIO CEDERJ DOIS MIL E DOZE/UM (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE, DE TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE**) – PROCESSO NÚMEMRO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO – SEISCENTOS E QUATORZE/DOIS MIL E NOVE – NOVENTA E CINCO, tendo como relator o Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Pró-Reitor de Graduação em exercício. Posto em votação, o item foi **APROVADO**, por unanimidade. **Item trinta e oito:** PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO QUARTO, DO ARTIGO SÉTIMO E PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO OITAVO, DA RESOLUÇÃO NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS, DE QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE, QUE DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO PAÍS E CONCESSÃO DE PASSAGENS PARA SERVIDORES DA UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – SETECENTOS E SETENTA E SEIS/DOIS MIL E ONZE – OITENTA E DOIS, tendo como relator o Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Pró-Reitor de Graduação em exercício, que esclareceu se tratar de uma correção nos três artigos da Resolução, onde se lê: “com ônus limitado”, leia-se: “com ônus”. Posto em votação, o item foi **APROVADO**, com seis abstenções. **Item quarenta:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS DOZE, VINTE E CINCO E VINTE E SEIS DO REGULAMENTO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO NÚMERO TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO, DE DEZESSETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM **GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE**, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – DUZENTOS/DOIS MIL E DEZ – TRINTA E QUATRO; e **item quarenta e um:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS DOZE, VINTE E CINCO E VINTE E SEIS DO REGULAMENTO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO NÚMERO TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE, DE DEZESSETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM **GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – DUZENTOS E UM/DOIS MIL E DEZ – OITENTA E NOVE, tendo em vista a ausência da relatora Professora GIANE MOLIARI AMARAL SERRA, Coordenadora de Educação a Distância, o Senhor Presidente propôs a **RETIRADA DE PAUTA** dos dois itens. Os itens foram retirados de pauta devido à ausência da relatora. **Item quarenta e dois:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA DISCIPLINA **EPISTEMOLOGIA E HISTÓRIA DA CIÊNCIA**, NO DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – SEISCENTOS E DOZE/DOIS MIL E ONZE – CINQUENTA E CINCO, tendo como relator o Professor DEMISON CORREIA MOTTA – Diretor do Instituto de Biociências. Posto em votação, o

item foi **APROVADO**, com uma abstenção. **ASSUNTOS GERAIS:** O Professor ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA, Pró-Reitor de Planejamento, solicitou o comparecimento dos Senhores Conselheiros na próxima Sessão Conjunta dos Conselhos Superiores, a ser realizada no dia treze de dezembro do corrente, tendo como único item de pauta a proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – dois mil e doze/dois mil e dezesseis, o qual precisava ser apreciado por força de obrigações legais, tendo em vista a necessidade de iniciar o ano de dois mil e doze com o novo PDI, além do fato de que a vigência do PDI se encerrava no dia vinte e oito de dezembro do corrente. A Professora ELIZABETH ORLETTI, Diretora da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO – ADUNIRIO/SSIND, propôs que as próximas reuniões de Conselhos fossem marcadas com dez dias de antecedência a fim de se garantir o quórum, além de os Senhores Conselheiros terem tempo hábil de discutir e estudar as matérias. Afirmou que um assunto complexo como o PDI mereceria uma maior discussão entre os pares. O Senhor Presidente enfatizou que houve ampla divulgação e discussão do PDI. A Conselheira MARIA CRISTINA DE SOUZA LIMA solicitou que houvesse uma nova discussão no CONSEPE sobre a Resolução que trata do Afastamento do País e concessão de passagens para servidores da UNIRIO, tendo em vista que apenas quem possuía Doutorado seria beneficiado, pois no seu entendimento não estava coerente com outra Resolução aprovada sobre as Normas do Processo de Consulta à Comunidade da UNIRIO para Dirigentes *pro tempore* de Centros Acadêmicos, Escolas, Institutos e Faculdade, na qual ficou definido que, para assumir tal cargo, o docente não era obrigado a ter Doutorado. Dessa forma, propôs que se fizesse uma reavaliação deste documento a fim de que os técnicos-administrativos e docentes pudessem ser contemplados de uma forma geral. Prosseguindo, informou que o Serviço Social do Hospital Gaffrée e Guinle vinha oferecendo a dois anos Curso de Capacitação em Políticas de Saúde para os Servidores Técnico-Administrativos e que pretendia realizar novos cursos para o ano de dois mil e doze tendo em vista a grande procura. Em resposta, o Senhor Presidente solicitou que a Senhora Conselheira encaminhasse por escrito a proposta de alteração da referida Resolução àquele Conselho. Em seguida, vários professores fizeram considerações sobre o andamento das discussões relativas ao PDI em alguns Centros da Universidade. A Professora ANNA CARLA ALMEIDA MARIZ, Diretora da Escola Arquivologia, declarou que no Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH houve ampla discussão sobre o PDI, assim como ocorreu no Centro de Letras e Artes – CLA, conforme depoimento da Professora MARIA HELENA VICENTE WERNECK, Diretora da Escola de Letras. O Professor LUIZ AMANCIO MACHADO DE SOUSA JÚNIOR, Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, relatou que naquele Centro o PDI foi amplamente discutido e que a primeira Audiência Pública realizada no Auditório do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET – contou com um quórum mínimo de participantes, entendendo ser desnecessária a prorrogação do prazo a fim de ampliar a discussão. O Professor JADIR ANUNCIAÇÃO DE BRITO afirmou que no Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP – não houve discussão e sugeriu que, caso não houvesse restrição de ordem legal, o prazo fosse estendido no sentido de realizar tais discussões. O Professor DEMISON CORREIA MOTTA, Diretor do Instituto de Biociências expôs que ultrapassou em uma semana o encaminhamento do documento à Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, não conseguindo cumprir os prazos estabelecidos, devido à grande diversidade de Departamentos. Entretanto de um modo geral afirmou que se sentia contemplado, uma vez que o PDI era estabelecido em linhas gerais e que, dessa forma, era possível inserir as especificidades daquele Instituto. Em seguida o Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Vice-Reitor, esclareceu que o debate sobre o PDI foi iniciado quando ele ainda era Decano do CLA e que teve o privilégio de participar de uma discussão sistemática sobre várias questões, inclusive sobre o Plano Nacional de Educação – PNE, antes mesmo de começar objetivamente a

preencher o PDI. Declarou que o ano de dois mil e onze foi um ano atípico na UNIRIO, tendo em vista a eleição para Reitor, Vice-Reitor, Conselhos Superiores, ADUNIRIO/SSIND e Diretório Central de Estudantes – DCE, o que favoreceu debates que propunham pensar a Universidade. Esclareceu que houve prorrogação de prazos concedidos pelo Professor ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA, Pró-Reitor de Planejamento, a fim de atender às demandas de alguns Centros que não haviam tido a oportunidade de realizar as discussões. Finalizando, ressaltou a necessidade de todos os Conselheiros estarem presentes na próxima sessão Conjunta dos Conselhos Superiores, objetivando garantir quórum para discutir o PDI. O Senhor Presidente ratificou as palavras do Professor JOSÉ DA COSTA FILHO e solicitou aos Senhores Conselheiros que, na impossibilidade de estarem presentes, que enviassem seus suplentes. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente.



Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Secretária



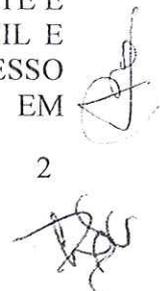
Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Item: 5

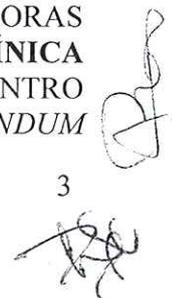
Ata da 349ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 01 de março de 2012.

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e doze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE. Justificaram a ausência os Professores JADIR ANUNCIÇÃO DE BRITO, ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Alimentos e Nutrição, ELISABETH ORLETTI, Presidente da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO – ADUNIRIO/SSIND, EUNICE MANCEGO RODRIGUES FERNANDES, SIMONE DA ROCHA WEITZEL, Diretora *pro tempore* da Escola de Biblioteconomia, e a Conselheira ROSILENE RAMOS GONÇALVES. Foram convidadas e compareceram à Sessão a Professora LEILA LOPES DE MEDEIROS, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Modalidade a Distância, e MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão cumprimentando a todos e submetendo a pauta à apreciação dos senhores Conselheiros. O Professor LUIZ CLEBER GAK propôs a votação em dois blocos, sendo o primeiro composto pelos quinze primeiros itens da pauta e o segundo bloco, pelos itens de dezesseis a dezoito, tendo em vista tratarem da mesma temática, o que foi **APROVADO**. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu a inclusão de pauta do item trinta que tratava do pedido de homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, o que foi **APROVADO**, sendo o item inserido apreciado no primeiro bloco. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente colocou em apreciação o primeiro bloco, **item um: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (ASSISTENTE), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CIÊNCIAS SOCIAIS/FILOSOFIA SOCIAL, DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E QUINZE DE OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – TREZENTOS E SESSENTA E SEIS/DOIS MIL E ONZE – QUATORZE; item dois: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (ASSISTENTE), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA FILOSOFIA/ARTE E FILOSOFIA NO BRASIL, DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH, RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS, DE OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – NOVECENTOS E SETENTA/DOIS MIL E ONZE – SESSENTA E OITO; item três: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (ASSISTENTE), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA FILOSOFIA/METAFÍSICA MODERNA, DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS**

HUMANAS E SOCIAIS – CCH – RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E DEZESSETE DE OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – TREZENTOS E SETENTA E UM/DOIS MIL E ONZE – VINTE SETE; **item quatro:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (AUXILIAR), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA/DOENÇAS INFECTO-PARASITÁRIAS**, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE DE QUATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – DUZENTOS E ONZE/DOIS MIL E ONZE – OITENTA E OITO; **item cinco:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (ASSISTENTE), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **NUTRIÇÃO/AVALIAÇÃO NUTRICIONAL**, DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA DE QUATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – CENTO E TRINTA E SEIS/ DOIS MIL E ONZE – CINQUENTA E CINCO; **item seis:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (AUXILIAR), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA/METABOLOGIA**, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM, DE QUATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – CENTO E QUARENTA E DOIS/DOIS MIL E ONZE – ONZE; **item sete:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (ASSISTENTE), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **ENFERMAGEM/SEMIOTÉCNICA/SEMILOGIA/EXERCÍCIO PROFISSIONAL**, DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM FUNDAMENTAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS, DE DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS – QUATROCENTOS E UM/DOIS MIL E ONZE – TRINTA; **item oito:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (ASSISTENTE), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **ENFERMAGEM/ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO**, DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS DE DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS – QUATROCENTOS E TRÊS/DOIS MIL E ONZE – VINTE E NOVE; **item nove:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (AUXILIAR), EM



REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **ENFERMAGEM/SAÚDE PÚBLICA**, DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO DE DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS – QUATROCENTOS E QUATRO/DOIS MIL E ONZE – SETENTA E TRÊS; **item dez:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (ASSISTENTE), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/CIÊNCIA DOS MATERIAIS**, DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA APLICADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET – RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE DE VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS – TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE/DOIS MIL E ONZE – CINQUENTA E SETE; **item onze:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (ADJUNTO), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/ENGENHARIA ECONÔMICA E FINANCEIRA**, DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA APLICADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET – RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO DE VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS – TREZENTOS E SESENTA/ DOIS MIL E ONZE – OITENTA E UM; **item doze:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (ASSISTENTE), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/GERÊNCIA DE PROJETOS**, DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA APLICADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET – RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE DE VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS – TREZENTOS E CINQUENTA E OITO/ DOIS MIL E ONZE – ONZE; **item treze:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (ASSISTENTE), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **ENFERMAGEM/ESTÁGIO CURRICULAR NA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA**, DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM DE DOZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS – QUATROCENTOS E DOIS/ DOIS MIL E ONZE – OITENTA E QUATRO; **item quatorze:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (AUXILIAR), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA/SEMILOGIA**, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM*



NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS DE DOZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – CENTO E SESSENTA E TRÊS/DOIS MIL E ONZE – VINTE E OITO; **item quinze:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (ASSISTENTE), EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **CIÊNCIA DE ALIMENTOS/QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA**, DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS DE TRINTA DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS – OITOCENTOS E SESSENTA/DOIS MIL E ONZE – ZERO QUATRO; e **item trinta:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (PROFESSOR ADJUNTO), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **TEATRO BRASILEIRO/ESTUDOS DO TEXTO TEATRAL**, DO DEPARTAMENTO DE TEORIA DO TEATRO, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO – NOVECENTOS E NOVE/DOIS MIL E ONZE – CINQUENTA E CINCO, relatados pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Postos em votação, os itens foram **APROVADOS**, com dois votos contrários. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou para o segundo bloco, **item dezesseis:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA DISCIPLINA **SEMINÁRIOS EM BIOQUÍMICA**, NO DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS – DUZENTOS E SESSENTA E SEIS/DOIS MIL E ONZE – VINTE E DOIS; **item dezessete:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA DISCIPLINA **BIOQUÍMICA DAS VITAMINAS**, NO DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS – DUZENTOS E SESSENTA E CINCO/DOIS MIL E ONZE – OITENTA E OITO; e **item dezoito:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA DISCIPLINA **BIOQUÍMICA DO DIABETES**, NO DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS – DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO/DOIS MIL E ONZE – TRINTA E TRÊS, relatados pela Professora ROSA MARIA TAVARES HAIDO, substituta do Professor ANTONIO BRISOLLA DIUANA, Diretor do Instituto Biomédico. Postos em votação, os itens foram **APROVADOS** por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou para os itens seguintes da pauta. **Item dezenove:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA DISCIPLINA **MEDICINA DA DOR**, NO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM – TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO/DOIS MIL E ONZE – VINTE E CINCO, relatado pela Professora MARIA LÚCIA ELIAS PIRES, Diretora da Escola de Medicina e Cirurgia. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. **Item vinte:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS EM COMPONENTES CURRICULARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM –



QUINHENTOS E NOVENTA E UM/MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE – CINQUENTA, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, que explicou que a Resolução tinha por objetivo normatizar o aproveitamento de estudos não só para os alunos que cursavam disciplinas isoladas como também para os alunos do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional. Complementou dizendo que era uma falha da UNIRIO, pois havia implementado a mobilidade acadêmica, mas não havia nenhuma normatização para a creditação das disciplinas que eram feitas fora da Universidade. Acrescentou, ainda, que aquela Resolução iria suprir uma lacuna que existia não só para as disciplinas isoladas como também para as disciplinas cursadas em outras universidades no referido Programa. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. **Item vinte e um:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO – OITOCENTOS E UM/DOIS MIL E ONZE – SESSENTA E DOIS, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, que destacou, inicialmente, que a Resolução iria suprir um hiato na UNIRIO e que a Lei número onze mil setecentos e oitenta e oito de vinte e cinco de setembro de dois mil e oito possibilitou que as universidades fossem um campo de estágio tanto para alunos externos como para os alunos da própria Universidade. Após, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Conselheiros que desejassem se manifestar. O Professor MÁRCIO DE OLIVEIRA BARROS questionou se o estágio seria destinado somente para alunos da UNIRIO ou também para alunos externos. Em resposta, a Senhora Relatora afirmou que o estágio na UNIRIO seria destinado para todos os alunos de graduação, tanto de universidades públicas como privadas e que a seleção seria feita através de Edital Público. A Professora VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, Diretora da Faculdade de Filosofia, sugeriu uma alteração na ementa da Resolução, ou seja, onde se lê: “(...) realização de estágios obrigatório e não obrigatório dos cursos de graduação da UNIRIO”, leia-se: “(...) realização de estágios obrigatório e não obrigatório dos cursos de graduação na UNIRIO”, o que foi plenamente atendido. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. **Item vinte e dois:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS QUANTO À DESTINAÇÃO DE PROVAS, EXAMES E TRABALHOS, INCLUSIVE VERIFICAÇÕES SUPLEMENTARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO – SEISCENTOS E DEZESSEIS/DOIS MIL E ONZE – SETENTA E OITO, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, que esclareceu que, assim que assumiu a Pró-Reitoria de Graduação, havia emitido uma Ordem de Serviço para a destinação das provas, exames e trabalhos dos cursos de graduação presenciais. No entanto, esta não havia sido estendida para os cursos a distância, além disso, a questão relativa às atas não foi detalhadamente regulamentada nessa Ordem de Serviço, por isso, a importância da aprovação da Resolução. Explicou, ainda, que os procedimentos constantes na Resolução visavam a eliminar um quantitativo de material acumulado na Universidade, pois toda a documentação relativa às avaliações deveria ser entregue aos alunos, e a Universidade seria responsável pela guarda das atas. Finalizou destacando que a Resolução tinha como objetivo aprimorar a Ordem de Serviço, ampliando-a para o ensino a distância. Em seguida, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Conselheiros que desejassem se manifestar. A Professora CAMILA MARIA DOS SANTOS MORAES destacou a necessidade de servidores públicos para os Cursos de Educação a Distância visando, dessa forma, ao cumprimento da Resolução. Em seguida, a servidora



PRISCILA FREITAS DE CARVALHO esclareceu alguns pontos relevantes em relação ao arquivamento de documentos junto ao Arquivo Central. Iniciou dizendo que o procedimento era feito através de listagens feitas por métodos lineares, exigência do Arquivo Nacional, que passavam por uma subcomissão composta por Docentes e Técnicos-Administrativos de cada Escola, e após, eram enviadas ao Reitor e ao Arquivo Nacional, nessa ordem; caso este as aprovasse, seriam publicadas no Diário Oficial. Concluindo, destacou que a destinação da documentação seria decidida caso a caso, pois ficaria a critério de cada Centro descartar ou não suas provas, exames e trabalhos. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade.

Item vinte e três: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS PARA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA ISOLADA, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIRIO, DE ESTUDANTES ORIUNDOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO CENÁRIO INTERNACIONAL, NÃO CONVENIADAS COM A UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO – QUATROCENTOS E DOZE/DOIS MIL E ONZE – SESENTA E OITO, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, a qual informou que estava como relatora deste item em virtude da ausência da Coordenadora de Relações Internacionais, presente em um encontro de coordenadores. Após, falou que a Resolução visava a normatizar as disciplinas isoladas e componentes curriculares da UNIRIO, tendo em vista a ampliação dos convênios internacionais. Em seguida, posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade.

Item vinte e quatro: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS PARA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR – CLASSE ADJUNTO, ASSISTENTE E AUXILIAR – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO – NOVENTA E DOIS/DOIS MIL E ONZE – QUARENTA E SEIS, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, que esclareceu que as normas relativas a este tema já haviam sido discutidas no CONSEPE e, como elas estavam em desacordo com a legislação em vigor, fora sugerido o seu envio à Procuradoria Geral da UNIRIO, a qual analisou a Minuta de Resolução e emitiu parecer, inclusive, acrescentando alguns pontos para evitar quaisquer lacunas na norma. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade.

Item vinte e cinco: PEDIDO DE APROVAÇÃO DO AJUSTE CURRICULAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, INTEGRAL (DIURNO) E NOTURNO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO DE NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TREZENTOS – QUATROCENTOS E SETENTA E OITO/DOIS MIL E OITO – CINQUENTA, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, que esclareceu que a Resolução havia sido assinada *ad referendum*, tendo em vista a premência de tempo, a pedido da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD. Explicou que o Curso de Nutrição, no horário noturno, estava passando por um reconhecimento e o Curso no horário diurno estava passando por uma reavaliação. Além disso, fora detectado um engano no Projeto Político-Pedagógico, sendo necessário fazer alguns ajustes em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais, a saber: a alteração da carga horária do curso; a inclusão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; a regulamentação do trabalho de conclusão de curso; e a adequação da carga horária do estágio obrigatório de cento e cinquenta horas para cento e oitenta horas. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade.

Item vinte e seis: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROFESSOR TITULAR, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA

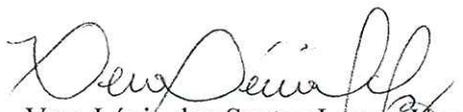
HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **NEUROLOGIA**, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TREZENTOS – SESSENTA E OITO/DOIS MIL E OITO – ZERO NOVE, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Iniciou dizendo que aquele concurso era anterior a sua chegada à PROGRAD e que existiam recursos sobre o mesmo. Justificou que o processo estava parado desde vinte e um de setembro de dois mil e dez, em razão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, por determinação da Procuradoria Geral, tendo sido a comissão formada por Professores Titulares da área de saúde, já que se tratava da área de Neurologia. Acrescentou, ainda, que aquele processo havia passado duas vezes pela Procuradoria Geral e que o resultado da Banca Examinadora do Concurso havia sido mantido. Esclareceu que os processos que ainda tramitavam eram de ordem pessoal entre candidatos e membros. Em seguida, ressaltou a necessidade de o mesmo ser homologado pelo CONSEPE. Após, o Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Vice-Reitor, questionou se o objetivo seria apenas a homologação do resultado da banca do concurso. Em resposta, o Senhor Presidente enfatizou que o limite de competência do Conselho seria apenas homologar o resultado do mesmo e que a PROGRAD já tinha informado que não houve nenhum problema quanto à realização do concurso e ao seu resultado. Posto em votação, o item foi **APROVADO**, com cinco abstenções. **Item vinte e sete:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS/PLANEJAMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE**, DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA APLICADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET – (**VAGA DE REPOSIÇÃO**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO – SEISCENTOS E ONZE/DOIS MIL E ONZE – SETENTA E SEIS, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Posto em votação, o item foi **APROVADO**, por unanimidade. **Item vinte e oito:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA, MATEMÁTICA, PEDAGOGIA E TURISMO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, PARA EFEITOS DE CONFECÇÃO DOS DIPLOMAS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO – NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE/DOIS MIL E ONZE – OITENTA E QUATRO, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, que explicou que aquela Resolução tinha um objetivo corretivo para que os diplomas não mais apresentassem a expressão ‘a distância’. Em seguida, o Professor LUIZ AMÂNCIO MACHADO DE SOUZA JÚNIOR, Decano do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET, informou que pesquisou em outras instituições de ensino e observou que estas não faziam nenhuma menção à modalidade de ensino na expedição dos seus diplomas. Posto em votação, o item foi **APROVADO**, por unanimidade. **Item vinte e nove:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO OITENTA ANOS DA ESCOLA DE MUSEOLOGIA – RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO DE QUATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO – QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO/ DOIS MIL E DOZE – ZERO UM, relatado pelo Professor IVAN COELHO DE SÁ, Diretor da Escola de Museologia, que iniciou seu discurso dizendo que no mês de março do



corrente a Escola de Museologia completaria oitenta anos e foi feito um projeto de extensão com várias atividades ao longo do mesmo ano com seminários, excursões, palestras; e uma das propostas feitas seria a criação de uma medalha comemorativa. Informou que seriam homenageados todos aqueles que contribuíram para o desenvolvimento da Escola e justificou o pedido ao Reitor para que assinasse *ad referendum* a Resolução, tendo em vista a premência de tempo, pois o encaminhamento da proposta somente foi feito em janeiro do corrente. Em seguida, o Professor LUIZ CLEBER GAK parabenizou a Escola de Museologia e propôs que o próprio Professor IVAN COELHO DE SÁ recebesse uma das medalhas pela sua dedicação à Escola. Posto em votação, o item foi **APROVADO**, por unanimidade. **ASSUNTOS GERAIS:** O Senhor Presidente iniciou evidenciando o empenho dos Professores RONALDO DA SILVA BUSSE, Diretor *pro tempore* da Escola de Matemática, e GLADSON OCTAVIANO ANTUNES, Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, no referido Mestrado que havia passado do conceito três para o quatro em apenas um ano. Em seguida, o Discente EDIONES HERINGE solicitou o apoio dos Conselheiros para a aprovação do Projeto de Extensão Acadêmica do Centro Acadêmico de Cultura e Arte – CUCA – que visava à integração dos alunos de todos os *campi* da universidade. Após, o Conselheiro WILSON FERREIRA MENDES informou sobre o vigésimo primeiro Congresso da Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Universidades Públicas Brasileiras – FASUBRA, que ocorreria do dia dez a quinze de abril do corrente em Poços de Caldas – MG, e pediu para que as chefias liberassem seus funcionários a fim de que estes participassem do congresso. A Professora VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, Diretora da Faculdade de Filosofia, solicitou esclarecimentos acerca da discussão da Comissão que trata dos espaços alternativos para o estacionamento do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH. Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que a Comissão ficou com o dever de estabelecer formas de ocupação do que restou do estacionamento, a partir do espaço delimitado pela empresa responsável pela construção do novo prédio no campus. Acrescentou, ainda, que ele e o Professor JOSÉ DA COSTA FILHO apresentaram algumas alternativas como a utilização do espaço em frente à Biblioteca Central. Além disso, o Senhor Presidente havia enviado Ofício ao Diretor da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM – para a utilização do espaço a partir das dezessete horas. Mencionou, ainda, que o espaço da Reitoria poderia ser utilizado no horário noturno. E por fim, destacou que havia um projeto de um edifício-garagem para atender à demanda de estacionamento no bairro da Urca. O Senhor Presidente passou a palavra para o Professor DIÓGENES PINHEIRO, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, que destacou a importância do projeto CUCA e ressaltou que este ainda não estava cadastrado na extensão por não ter um Docente ou Técnico-Administrativo responsável pelo mesmo. Em seguida, a discente TAYNÁ LIMA PAOLINO afirmou que o Diretório Central dos Estudantes – DCE – estava pleiteando uma vaga no Conselho Universitário – CONSUNI. Acrescentou, ainda, que o CCET não poderia ficar sem representante discente para compor os Conselhos. Informou sobre os debates que aconteceriam no mês de março do corrente, a saber: no dia oito de março, sobre o papel da mulher na sociedade moderna, a ser realizado no CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA, às dezoito horas, e o segundo debate, no dia nove de março, sobre a democratização dos meios de comunicação, com a participação de Altamiro Borges, no Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP. Em seguida, a Professora TEREZA TONINI, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado, solicitou que, junto com a questão do espaço para o estacionamento, fosse considerada a possibilidade da construção de um bicicletário. Em resposta, o Senhor Presidente solicitou que a Professora enviasse o pedido à Reitoria por escrito. Após, o Professor LUIZ AMÂNCIO MACHADO DE SOUZA JÚNIOR, Decano do CCET, fez três apontamentos. Primeiramente, esclareceu que, com relação à representação discente do CCET no



CONSEPE e CONSUNI, havia grande motivação deste Centro para interagir com o DCE, pois seria de grande importância a participação e representação do CCET nos Conselhos Superiores. Em seguida, esclareceu as questões referentes ao estacionamento, pois ele juntamente com os Professores LUIZ CLEBER GAK, Decano do CCH, ANGEL CUSTÓDIO JESUS PALOMERO, Diretor da Escola de Teatro, CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO, Diretor *pro tempore* do Instituto de Biociências – IBIO, e o Técnico- Administrativo RENAN FRANCISCO DO COUTO, Coordenador de Administração da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, eram membros da Comissão que tratava dos espaços alternativos para o estacionamento. Passou, então, a informar que a comissão tinha o prazo até o dia vinte e nove de fevereiro do corrente para entregar o Relatório, o que foi feito. Falou ainda que, de acordo com o parecer da Engenharia, haviam sido destinadas, das setenta e cinco vagas existentes, vinte e cinco para os alunos e cinquenta vagas para os Professores e Técnicos-Administrativos. Acrescentou ainda que o novo prédio do CCET e do IBIO, possuíam uma garagem subterrânea com capacidade para vinte veículos, sendo dezoito vagas destinadas aos Diretores de Escolas e Decanos e duas vagas reservadas para visitantes. Após, comunicou que o projeto do bicicletário, que fez parte do seu plano de gestão quando participara da eleição para Decania, já se encontrava com o Engenheiro Luiz Carlos Gomes. Em seguida, a Professora MARIA AMÉLIA GOMES DE SOUZA REIS, substituta da Professora TEREZA CRISTINA MOLETTA SCHEINER, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, destacou o ótimo desempenho da ex-aluna da UNIRIO, ELISABETH RAMOS, do Curso de Pedagogia, que fez o mestrado na Universidade de Aveiros, na qual sua dissertação foi muito bem-avaliada, e o Doutorado na Universidade de Coimbra, ambas em Portugal. Além disso, discorreu sobre a vida acadêmica da referida aluna, destacando a sua participação em diversos projetos na UNIRIO. Finalizando, o Senhor Presidente informou sobre a aprovação do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos do Curso de Arquivologia. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente.


Vera Lúcia dos Santos Lemos
Secretária


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Item: 6

Ata da 354ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 15 de maio de 2012.

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e doze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE. Justificaram a ausência os Professores FERNANDO DANIEL QUINTANA, Diretor da Escola de Ciência Política, EUNICE MANCEBO RODRIGUES FERNANDES, NAILDA MARINHO DA COSTA BONATO E VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, Diretora da Faculdade de Filosofia. Foram convidadas e compareceram à Sessão a Professora LEILA LOPES DE MEDEIROS, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Modalidade a Distância, e a Senhora MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria. Enquanto aguardava a formação do quórum necessário para o início da Sessão, o Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, passou a palavra à Professora ELISABETH ORLETTI, Presidente da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO – ADUNIRIO/SSIND, que passou informes sobre a reunião realizada em Brasília (DF) com a presença da representação Docente de quarenta e uma Universidades Federais, na qual foi deliberada, por unanimidade, a deflagração de greve dos Docentes, a partir do dia dezessete de maio do corrente, não só pela questão salarial mas também pelo Plano de Carreira e por melhores condições de trabalho e de estudo nas Universidades Federais do Brasil. Em seguida convidou a todos para participar da Assembleia que aconteceria no dia dezessete de maio do corrente, às quatorze horas e trinta minutos, no pátio do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, para debater as questões da conjuntura de greve. Após ser informado da formação do quórum, o Senhor Presidente iniciou a Sessão submetendo a pauta à apreciação dos Senhores Conselheiros e propondo a inclusão dos itens trinta e três e trinta e quatro que tratavam de pedido de aprovação de prorrogação de prazo de validade de Concurso Público para Professores Efetivos e do item trinta e cinco, que tratava da homologação de resultado de Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário, o que **APROVADO** por unanimidade. O Professor LUIZ CLEBER GAK, Decano do CCH, sugeriu que fossem formados blocos de itens afins, e a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, propôs que um bloco fosse formado pelos itens de um a cinco, outro pelos itens seis, sete e trinta e cinco, outro bloco do item nove ao item vinte, e itens trinta e três e trinta e quatro e outro bloco dos itens vinte e cinco e vinte e seis, o que foi **APROVADO** por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou para o primeiro bloco, **item um: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ENSINO DE CIÊNCIAS/DIDÁTICA, DO DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS, DE QUATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE) – VAGA DE REPOSIÇÃO** – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS NOVE DOIS UM/DOIS MIL E ONZE – VINTE E CINCO; **item dois: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA**

ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA/ATENÇÃO NA SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO, DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO CIRÚRGICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO, DE VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE**) – **VAGA DE REPOSIÇÃO** – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TRÊS ZERO ZERO QUATRO ZERO ZERO/DOIS MIL E ONZE – TRINTA; **item três:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA SEMIOTÉCNICA /SEMILOGIA/HISTÓRIA DA ENFERMAGEM, DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM FUNDAMENTAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS, DE QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE**) – **VAGA DE REPOSIÇÃO** – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS ZERO ZERO SETE/DOIS MIL E ONZE – OITENTA E QUATRO; **item quatro:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA MEDICINA /CLÍNICA E CIRURGIA OTORRINOLARINGOLÓGICA, DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO, DE QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE**) – **VAGA DE REPOSIÇÃO** – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM UM TRÊS SETE/DOIS MIL E ONZE – ZERO OITO; e **item cinco:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA MEDICINA/CLÍNICA E CIRURGIA OTORRINOLARINGOLÓGICA, DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE, DE NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE**) – **VAGA DE REPOSIÇÃO** – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM UM TRÊS NOVE/DOIS MIL E ONZE – NOVENTA E NOVE, relatados pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Postos em votação, os itens foram **APROVADOS**, por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou para o segundo bloco, **item seis:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (ADJUNTO), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **TEATRO/PERFORMANCES DO CORPO**, DO DEPARTAMENTO DE INTERPRETAÇÃO TEATRAL, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS, DE NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO SEIS TRÊS NOVE/DOIS MIL E ONZE – OITENTA E DOIS; **item sete:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (ADJUNTO), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ECOLOGIA**, DO DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA E RECURSOS MARINHOS, DO CENTRO DE

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E UM, DE DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO DOIS SETE OITO/DOIS MIL E ONZE – NOVENTA E UM; **item trinta e cinco**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (ASSISTENTE), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **FÍSICA/FÍSICA GERAL**, DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA APLICADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO UM DOIS DOIS/DOIS MIL E DOZE – ZERO TRÊS, relatados pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Postos em votação, os itens foram **APROVADOS**, por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou para o **item oito**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **TURISMO E URBANISMO**, DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E URBANISMO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – UM ZERO ZERO UM UM DOIS/DOIS MIL E DEZ – ZERO CINCO, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Esta explicou se tratar de um Processo que fazia parte de um lote de pedidos de homologações de Concursos do ano de dois mil e onze já aprovados pelo CONSEPE. A Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Diretora da Escola de Educação, pediu a palavra e falou que já havia ficado decidido que o CONSEPE não homologaria mais Concursos sem que houvesse vaga. Prosseguindo, falou que, apesar de saber da necessidade do Departamento de Turismo e Urbanismo, se preocupava com todos os outros Concursos que já haviam sido aprovados, mas estavam na dependência da liberação das vagas. Acrescentou que ainda não havia sido realizada a reunião que evidenciaria a situação das vagas na Universidade e que deixaria claro quais cursos já teriam recebido vagas e quais ainda estavam com pendências. O Senhor Presidente disse que realmente havia se comprometido tanto com a homologação de novos concursos quanto com a realização de uma reunião para esclarecer a distribuição de vagas. Falou, ainda, que havia solicitado à Pró-Reitora de Graduação que programasse a reunião, esta aconteceu, porém sem tempo suficiente para se debaterem todos os assuntos, assim nova reunião seria marcada. Esclareceu ainda que cinquenta e um concursos haviam sido realizados e estavam apenas aguardando a liberação das vagas e que a UNIRIO tinha direito a cento e trinta e oito vagas do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, setenta e uma relativas a dois mil e onze e sessenta e sete relativas a dois mil e doze. A Professora ELISABETH ORLETTI, Presidente da ADUNIRIO/SSIND, corroborou as palavras da Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Diretora da Escola de Educação, falou das dificuldades enfrentadas por toda a Universidade devido aos novos cursos, salientando o caso do Curso de Serviço Social, que contava apenas com três professores efetivos para cinco turmas em funcionamento, e propôs que o item em questão fosse retirado de pauta. A Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, explicou que o referido concurso era do ano de dois mil e dez e que, na reunião em que foram aprovados os concursos do mesmo ano, fazia parte do lote, porém por problemas de encaminhamento não havia chegado a tempo à Secretaria dos Conselhos Superiores para ser apreciado em conjunto. Acrescentou que a nova reunião para esclarecer a distribuição de vagas já estava marcada para acontecer no dia trinta de maio do corrente, às dez horas da manhã, na Sala dos Conselhos Superiores. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente

declarou que, a partir dos argumentos apresentados pela Pró-Reitora de Graduação, havia ficado bem claro que aquele concurso era anterior à decisão do CONSEPE de não homologar novos concursos. Após houve um intenso debate, e em seguida o Senhor Presidente colocou o item em votação, que foi **APROVADO**, com dez abstenções. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para o bloco seguinte, **item nove**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **SERVIÇO SOCIAL/DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL**, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS ARQUIVÍSTICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – UM ZERO UM OITO SEIS SETE/DOIS MIL E NOVE – OITENTA E CINCO; **item dez**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **SERVIÇO SOCIAL/POLÍTICA SOCIAL**, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS ARQUIVÍSTICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL E NOVECENTOS, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – UM ZERO ZERO NOVE UM QUATRO/DOIS MIL E DEZ – ZERO SETE; **item onze**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **SERVIÇO SOCIAL/SERVIÇO SOCIAL**, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS ARQUIVÍSTICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL NOVECENTOS E UM, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – UM ZERO ZERO NOVE UM TRÊS/DOIS MIL E DEZ – SESSENTA E DOIS; **item doze**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO ESTRATÉGICA**, DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL NOVECENTOS E DOIS, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – SEIS ZERO ZERO DOIS CINCO DOIS/DOIS MIL E NOVE – TRINTA E SETE; **item treze**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **EDUCAÇÃO/GESTÃO EDUCACIONAL**, DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – UM ZERO UM NOVE TRÊS CINCO/DOIS MIL E NOVE – ZERO SEIS; **item quatorze**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM

REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/ORGANIZAÇÃO DE CONCEITOS EM LINGUAGENS DOCUMENTÁRIAS**, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS TÉCNICO-DOCUMENTAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – UM ZERO ZERO NOVE SEIS QUATRO/DOIS MIL E DEZ – NOVENTA E QUATRO; **item quinze:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **EDUCAÇÃO/DINÂMICA E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – UM ZERO UM NOVE TRÊS SEIS/DOIS MIL E NOVE – CINQUENTA; **item dezesseis:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS E ADULTAS**, DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – UM ZERO ZERO DOIS SEIS TRÊS/DOIS MIL E DEZ – CINQUENTA E CINCO; **item dezessete:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **SERVIÇO SOCIAL/FUNDAMENTOS DA FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DA SOCIEDADE BRASILEIRA**, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS ARQUIVÍSTICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – UM ZERO ZERO NOVE UM CINCO/DOIS MIL E DEZ – CINQUENTA E UM; **item dezoito:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **CIÊNCIAS DA SAÚDE/NUTRIÇÃO/METODOLOGIA DA PESQUISA/METODOLOGIA DA PESQUISA EM SAÚDE/ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA PROBLEMAS NUTRICIONAIS**, DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS QUATRO SETE SETE/DOIS MIL E DEZ – SESSENTA E SETE; **item dezenove:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **CIÊNCIAS AGRÁRIAS/CIÊNCIA DOS ALIMENTOS/ESTUDO EXPERIMENTAL DOS ALIMENTOS/MERCEOLOGIA**, DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO FUNDAMENTAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS QUATRO SETE OITO/DOIS MIL E DEZ – ZERO UM; **item vinte:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE

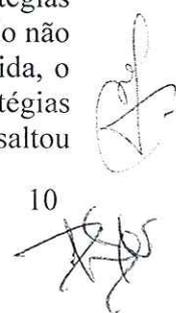
CONHECIMENTO/DISCIPLINA **CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO/ANÁLISE DA INFORMAÇÃO**, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS TÉCNICO-DOCUMENTAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – UM ZERO ZERO CINCO DOIS DOIS/DOIS MIL E DEZ – QUARENTA E OITO; **item trinta e três**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **DIREITO DO TRABALHO**, DO DEPARTAMENTO DE DIREITO POSITIVO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – SEIS ZERO ZERO UM OITO ZERO/DOIS MIL E NOVE – VINTE E OITO; e **item trinta e quatro**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **DIREITO CIVIL**, DO DEPARTAMENTO DE DIREITO POSITIVO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – SEIS ZERO ZERO UM OITO TRÊS/DOIS MIL E NOVE – SESENTA E UM, relatados pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Postos em votação, os itens foram **APROVADOS**, por unanimidade. Após, o Senhor Presidente passou para o item **vinte e dois**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DO AJUSTE CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO, DE CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TRÊS ZERO ZERO ZERO ZERO OITO/DOIS MIL E CINCO – QUARENTA E TRÊS, relatado pelo Professor CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO, Diretor do Instituto de Biotecnologia, que explicou que, no processo de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, houve um parecer do Ministério da Educação – MEC – que apontava alguns ajustes necessários para a continuidade deste Curso, destacando a adequação da carga horária total do Curso, que passou de três mil quatrocentos e oitenta horas para três mil e duzentas horas, e a inclusão da disciplina optativa Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Estes ajustes foram feitos e estavam sendo apresentados para apreciação. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou para o item **vinte e um**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DO AJUSTE CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE, DE VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO – SEIS QUATRO SEIS/DOIS MIL E DOZE – NOVENTA E SEIS, relatado pelo Professor LUIZ AMÂNCIO MACHADO DE SOUSA JÚNIOR, Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, substituindo o Professor RONALDO DA SILVA BUSSE, Diretor da Escola de Matemática, que não pôde comparecer à Sessão. Disse que o Curso havia sido criado no ano de dois mil e nove e estava em processo de reconhecimento, destacando que os ajustes no Currículo do Curso foram feitos para adequá-lo às Diretrizes do MEC, ficando mantida a duração do curso e passando a carga horária total de três mil duzentas e quarenta horas para três mil duzentas e sessenta horas. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para o item

vinte e três: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CONCESSÃO DE VAGA POR CORTESIA À INGRESSANTE **MARINA LAÍS DÁVALOS CAÑETE**, NO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO, DE QUATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO SEIS NOVE UM/DOIS MIL E DOZE – QUARENTA E UM, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Esta esclareceu que a vaga de cortesia era uma das formas de acesso à Universidade previstas na Lei, concedida a Adidos de Embaixadas e seus dependentes diretos. Ressaltou que o caso apresentado tratava de uma solicitação da Embaixada do Paraguai para uma dependente da Consulesa, fato este confirmado pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD junto ao Ministério das Relações Exteriores – MRE. Em seguida, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Conselheiros que desejassem se manifestar. A Professora LÚCIA MARQUES ALVES VIANNA, Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, questionou se aquele era um dispositivo lega, e a Senhora Relatora esclareceu que se tratava do Decreto número oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito, de seis de junho de mil novecentos e oitenta e quatro, da Presidência da República. A Professora MIRIAM FONTENELLE, Diretora da Escola de Ciências Jurídicas, solicitou correção no Artigo segundo da Resolução número três mil oitocentos e oitenta e oito, de quatorze de março de dois mil e doze, onde se lê: “A matrícula foi concedida (...) em atendimento ao Decreto número oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito, de seis de junho de mil novecentos e oitenta e quatro, Artigo oitenta e um, item três, da Constituição, que dispõe sobre matrícula por cortesia (...) dependentes legais.”, leia-se: “A matrícula foi concedida (...) em atendimento ao Decreto número oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito, de seis de junho de mil novecentos e oitenta e quatro, que dispõe sobre matrícula por cortesia (...) dependentes legais.”. Após, o Senhor Presidente colocou o item em votação com a modificação proposta, e este foi **APROVADO**, com cinco votos contrários e uma abstenção. Passou, então, para o **item vinte e quatro:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DAS BOLSAS DE ESTÁGIO NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIRIO, CONFORME A LEI NÚMERO ONZE MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO DE VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E OITO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO OITO ZERO ZERO/DOIS MIL E ONZE – DEZOITO, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Esta declarou que a Minuta de Resolução apresentada havia sido elaborada pelo Departamento de Documentação e Registro Acadêmico – DDRA – e pelo Departamento de Documentação e Registro de Assuntos Docentes – DDRAD, e passou a palavra ao Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Diretor do DDRA, que disse que a iniciativa tinha vindo da necessidade de a Universidade sistematizar e remunerar o estágio obrigatório e o não obrigatório e que, por orientação da Procuradoria Geral, foram incluídos os alunos oriundos da Educação de Jovens e Adultos – EJA. Após, a Discente PAOLA FERNANDES DE CASTRO questionou se os alunos da Educação a Distância – EAD – também seriam contemplados, e a Pró-Reitora de Graduação respondeu que a Resolução não fazia distinção entre alunos presenciais e não presenciais, porém no Edital-Piloto ainda não havia verba para contemplar a EAD. Em seguida, o Professor ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA, Pró-Reitor de Planejamento, solicitou a retirada do item de pauta em função da maneira incorreta como estava sendo conduzida a questão do estágio. Acrescentou que havia encaminhado um Memorando à Reitoria no qual mencionava a existência de uma Orientação Normativa da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, sobre aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional,

cabendo às Unidades de Recursos Humanos da Instituição a execução da Orientação Normativa, inclusive no que dizia respeito à concessão de bolsa e pagamento desta por intermédio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE. Concluiu dizendo que a referida proposta de pagamento de bolsas de estágio obrigatório contrariava essa Orientação Normativa. O Senhor Presidente esclareceu não ter tomado conhecimento do documento enviado pelo Pró-Reitor de Planejamento e propôs que, devido à divergência entre os dois Pró-Reitores, o item fosse retirado de pauta. Posto em votação, foi o item **RETIRADO DE PAUTA**, com duas abstenções. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou para o seguinte bloco, **item vinte e cinco**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA INCLUSÃO DA DISCIPLINA EVOLUÇÃO DAS ANGIOSPERMAS, OFERECIDA PELO DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA, NOS CURSOS DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS – IBIO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TRÊS ZERO ZERO DOIS SEIS QUATRO/DOIS MIL E ONZE – OITENTA E NOVE e **item vinte e seis**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA MECANISMOS MOLECULARES DA RESPOSTA DE PLANTAS A PRAGAS E PATÓGENOS PARA INTRODUÇÃO AO MECANISMO DE DEFESA DE PLANTAS, NO DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA, DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO QUATRO DOIS CINCO/DOIS MIL E DOZE – DEZOITO, relatados pelo Professor CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO, Diretor do Instituto de Biociências. Postos em votação, os itens foram **APROVADOS** por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou para o **item vinte e sete**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – MODALIDADE PRESENCIAL, NA ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO ZERO SEIS SEIS/DOIS MIL E DOZE – ZERO SETE, relatado pelo Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, que passou a palavra para o Professor ROSSANO KEPLER ALVIN FIORELLI, Coordenador do referido Curso. Este explicou que o Curso havia sido idealizado dentro do Departamento de Cirurgia, em comum acordo com os outros Departamentos da Escola de Medicina e Cirurgia – EMC, visando a atender a uma demanda premente da Secretaria de Estado da Saúde, de qualificação de recursos humanos especializados na área de Urgência e Emergência. A Professora LÚCIA MARQUES ALVES VIANNA, Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, ressaltou que este Curso iria complementar uma deficiência na formação dos alunos do Curso de Medicina, uma vez que o Hospital Universitário não possuía emergência. O Professor JADIR ANUNCIAÇÃO DE BRITO perguntou se o Curso era gratuito, e o Senhor Relator explicou que, além de gratuito, a Secretaria de Estado da Saúde iria pagar uma bolsa para os alunos no valor de cinco mil reais, tal a necessidade de qualificação de pessoal nos hospitais do Estado do Rio de Janeiro. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Depois, o Senhor Presidente passou para o **item vinte e oito**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA – MODALIDADE A DISTÂNCIA, NA ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO CINCO SETE ZERO/DOIS MIL E DOZE – ZERO SETE, relatado pelo Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, que ressaltou que assim como o Curso anterior existia uma demanda do Ministério da Saúde em relação à qualificação de profissionais nesta área. Posto em votação, o

item foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou para o **item vinte e nove**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA – PPGMED, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CCBS, DA IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MEDICINA VINCULADO AO PPGMED E DA REFORMULAÇÃO DO REGULAMENTO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO OITO ZERO QUATRO/DOIS MIL E ONZE – ZERO QUATRO, relatado pelo Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa. Este esclareceu que o Curso já havia sido aprovado e, por se tratar de um Curso de Pós-Graduação, deveria estar atrelado a um Programa de Pós-Graduação, conseqüentemente, estava sendo apresentado o pedido de aprovação de um Programa específico para acolher o referido Curso. Posto em votação, o item foi **APROVADO**, com uma abstenção. A Professora ELISABETH ORLETTI, Presidente da ADUNIRIO/SSIND, justificou sua abstenção dizendo ser contrária aos Mestrados Profissionais da forma como estavam sendo regulados pelo MEC. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para o **item trinta**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS E IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CCH/UNIRIO (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO, DE NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM DOIS QUATRO DOIS/DOIS MIL E ONZE – TRINTA E NOVE, relatado pelo PROFESSOR RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, que disse se tratar do Curso de Mestrado Profissional mais recentemente aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – e passou a palavra ao Professor JOSÉ MARIA JARDIM, Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos. Este iniciou dizendo que o Curso era o primeiro Mestrado em Arquivologia do Brasil. Acrescentou que a proposta do Curso havia sido apoiada e recomendada à CAPES pelo Conselho Nacional de Arquivos; pela Reunião Brasileira de Ensino e Pesquisa em Arquivologia, realizada no Estado do Rio de Janeiro, promovida pela UNIRIO e pela Universidade Federal Fluminense – UFF; e, também, pela Conferência Nacional de Arquivos, organizada pelo Ministério da Justiça, no mês de dezembro de dois mil e onze. Salientou que estávamos às vésperas da aprovação da Lei de Acesso à Informação e que havia um reconhecimento evidente da importância da Gestão da Informação Arquivística na operacionalização da Lei, fato que reforçava ainda mais a importância do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos. Em seguida, diversos Conselheiros parabenizaram a iniciativa de criação e implantação do referido Curso e fizeram agradecimentos a todos os que participaram do processo. Após, o Professor ROSSANO KEPLER ALVIN FIORELLI, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina, pediu a palavra e ressaltou que os Mestrados Profissionais eram uma realidade, e que, desde o ano de mil novecentos e noventa e cinco, quando foram regulamentados, já havia quase quatrocentos e oitenta cursos recomendados pela CAPES, ou seja, um avanço superior aos Mestrados e Doutorados Acadêmicos. Acrescentou que os Mestrados Profissionais não conflitavam com os Mestrados Acadêmicos, e sim complementavam fazendo com que estes últimos voltassem a sua missão principal, que era formar Docentes. Posto em votação, o item foi **APROVADO**, com uma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente propôs uma salva de palmas, apesar de ter havido uma abstenção, por ser o primeiro Curso de Pós-Graduação da primeira Escola de Arquivologia

do Brasil. Após, passou para o **item trinta e um: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO ACADÊMICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS (PPGAC), DO CENTRO DE LETRAS E ARTES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CLA/UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO SEIS DOIS NOVE/DOIS MIL E ONZE – QUARENTA E SETE**, tendo como relator o Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, que passou a palavra ao Coordenador do Curso, Professor PAULO RICARDO MERÍSIO, que iniciou explicou tratar-se de duas pequenas alterações que interferiam no Regulamento do Curso. Falou que o PPGAC era formado pela área de concentração Artes Cênicas e composto por seis linhas de pesquisa. Falou, ainda, que o Colegiado do Programa havia entendido que duas dessas linhas tinham uma afinidade temática e que poderiam ser fundidas em uma única linha que passou a se denominar Processos Formativos e Educacionais. Prosseguindo destacou que a segunda alteração foi no Capítulo três do Regulamento, com a criação do Artigo vinte e dois que trata do estágio de orientação. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para o **item trinta e dois: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO NÚMERO DE VAGAS PARA O VESTIBULAR DO CONSÓRCIO CEDERJ DOIS MIL E DOZE/DOIS (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE, DE VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO SEIS UM QUATRO/DOIS MIL E NOVE – NOVENTA E CINCO**, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. O Senhor Presidente esclareceu se tratar de uma Resolução *ad referendum* devido à premência de tempo para enviar a proposta do número de vagas ao Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro – CEDERJ. Após, passou a palavra à Senhora Relatora que iniciou dizendo que a PROGRAD havia solicitado, através de Memorando, que todos os Cursos que possuem a modalidade de EAD encaminhassem o quantitativo de vagas para ser apresentado ao Consórcio CEDERJ, para que fosse possível dar publicidade ao Edital, porém, quando a Escola de Educação enviou a proposta, já havia sido encaminhado ao CEDERJ, motivo pelo qual havia uma divergência entre o quantitativo de vagas apresentado na Resolução e o quantitativo apresentado pela Escola de Educação. Depois, passou a palavra ao Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, que explicou que no dia seis de março do corrente, o DDRA havia encaminhado aos Coordenadores dos Cursos de EAD (Pedagogia, História, Matemática e Turismo) um Memorando solicitando informações acerca do quantitativo de vagas a serem ofertadas no Edital do Concurso de Seleção Pública para Educação Superior a Distância. Após, falou que, como havia um prazo a ser cumprido e como não houve tempo hábil para alguns Cursos enviarem as informações, foi mantido o quantitativo de vagas do vestibular anterior, ressaltando que a Escola de Educação havia aprovado o quantitativo de vagas para os dois semestres do corrente ano, conforme Ata da Quarta Reunião Extraordinária do Colegiado da Escola, realizada no dia vinte e oito de outubro de dois mil e onze. A Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Diretora da Escola de Educação, esclareceu que em dois mil e onze foi aprovada a redução de cinquenta por cento do número de vagas do Curso de Pedagogia a distância para o ano de dois mil e doze. Falou que na mesma ocasião em que recebeu o Memorando da PROGRAD, recebeu também do CEDERJ um pedido de aumento de nove por cento de vagas em alguns polos, o qual havia sido aprovado no Conselho de Estratégias Acadêmicas do mesmo. Finalizando declarou que a Escola de Educação considerou adequado não se opor a uma decisão de um Conselho que tinha um representante da UNIRIO. Em seguida, o Senhor Presidente declarou que não esteve presente na reunião do Conselho de Estratégias Acadêmicas e que se estivesse não tomaria uma decisão sem antes consultar a Escola. Ressaltou



que o CEDERJ não possuía autonomia para tomar decisões, pois era um agente catalisador, e que a responsabilidade acadêmica estava em cada uma das Universidades que faziam parte daquele Consórcio. A Professora ELISABETH ORLETTI, Presidente da ADUNIRIO/SSIND, disse se preocupar com a expansão dos Cursos de EAD e que compartilhava da opinião de outros Conselheiros quanto à necessidade de avaliação destes Cursos, propondo que fosse instituída uma comissão de professores com o objetivo de realizar essa avaliação. Posta em votação, foi a Resolução *ad referendum* **APROVADA**, com quatro votos contrários. **ASSUNTOS GERAIS:** A Conselheira MARIA CRISTINA DE SOUZA LIMA lembrou a todos que aquele era o Dia do Assistente Social e parabenizou todos os profissionais desta área. Em seguida, o Professor ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA, Pró-Reitor de Planejamento, anunciou que no dia seguinte, dezesseis de maio do corrente, entrava em vigência a Lei número doze mil quinhentos e vinte e sete, de novembro de dois mil e onze, que institui o Acesso à Informação Pública. Após, convidou a todos para acessar, na página da UNIRIO, o *banner* “Acesso à Informação”, para que a comunidade possa participar com críticas e sugestões. Dando continuidade, a Professora ANA MARIA MENDES MONTEIRO WANDELLI comunicou a participação da UNIRIO no World Nutrition *Rio 2012*, importante congresso de alimentação e nutrição em saúde coletiva, com o tema Nutrição Mundial: Conhecimento, Política e Ação, com a representação de cinquenta e dois países. Em seguida, agradeceu todo o apoio dado pela Reitoria para que fosse possível esta participação e falou do orgulho de levar a logomarca da UNIRIO para um evento internacional de tamanha importância. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente.


Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Secretária


Luiz Pedro San Gil Jutuça
Reitor